



# ARRECAÇÃO DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO DF

SETEMBRO /2018



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
ASSESSORIA DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS**

**ARRECADAÇÃO DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO  
DISTRITO FEDERAL**

**SETEMBRO/2018**

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO                       | 02 |
| ARRECADAÇÃO DE ORIGEM TRIBUTÁRIA   | 03 |
| CENÁRIO MACROECONÔMICO             | 08 |
| ARRECADAÇÃO DO ICMS                | 12 |
| ARRECADAÇÃO DO REGIME SIMPLIFICADO | 28 |
| ARRECADAÇÃO DO ISS                 | 29 |
| SÉRIES HISTÓRICAS                  | 38 |

## **APRESENTAÇÃO**

Elaborado pela Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais/GAB/SEF, o presente relatório tem o propósito de divulgar os valores da arrecadação de origem tributária do Distrito Federal referentes ao mês de setembro e ao período de janeiro a setembro de 2018.

A fonte dos dados apresentados é o Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGGO em 11/10/2018. Para as arrecadações do ICMS e do ISS por segmento econômico, a fonte é o Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal – SITAF em 04/10/2018.

As informações são apresentadas por meio de tabelas e gráficos, acompanhados de comentários, de forma a evidenciar o comportamento das receitas de origem tributária no mês de setembro e no período de janeiro a setembro de 2018, em comparação aos mesmos períodos de 2017.

Inicialmente, aborda-se o total da arrecadação de origem tributária, sendo apontados os itens de receita que mais contribuíram para o resultado observado. Em seguida, faz-se a exposição da arrecadação do ICMS, item de receita de maior representatividade, detalhada por situação de recolhimento e atividade econômica. É dado destaque à arrecadação do regime simplificado de tributação (Simples Nacional) nos últimos seis meses, discriminando os recolhimentos a título de ICMS e ISS. A arrecadação do ISS é tratada na sequência por situação de recolhimento e atividade econômica. Após, são apresentadas séries históricas das receitas de origem tributária.

Brasília, 17 de outubro de 2018.

Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais/GAB/SEF

## ARRECAÇÃO DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

No mês de setembro de 2018, a receita de origem tributária totalizou o montante de R\$ 1.369,8 milhões em valores correntes. No confronto com setembro de 2017, apontou-se acréscimo nominal de 1,4%, que correspondeu a uma queda real de 2,5%, tendo como índice de correção monetária o INPC/IBGE. A tabela abaixo apresenta a receita de setembro discriminada pelos principais tributos, variações nominais e reais e participações percentuais no total da arrecadação.

### DISTRITO FEDERAL: ARRECAÇÃO DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DADOS SIGGO em 11/10/2018

VALORES EM R\$ MIL

| ITEM                                  | set/18           | set/17           | setembro/2017<br>pelo INPC/IBGE | Variação Nominal |               | Variação Real  |               | Composição da<br>arrecadação em<br>setembro/18 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|---------------------------------|------------------|---------------|----------------|---------------|--|
|                                       | (a)              | (b)              | (c)                             | (a) - (b)        | (a)/(b)       | (a) - (c)      | (a)/(c)       |  |
| ICMS                                  | 699.412          | 646.233          | 671.909                         | +53.179          | +8,2%         | +27.503        | +4,1%         | 51,1%  |
| ISS                                   | 149.179          | 145.723          | 151.513                         | +3.456           | +2,4%         | -2.334         | -1,5%         | 10,9%  |
| SIMPLES                               | 34.603           | 32.181           | 33.459                          | +2.422           | +7,5%         | +1.143         | +3,4%         | 2,5%   |
| IRRF                                  | 274.143          | 277.966          | 289.011                         | -3.823           | -1,4%         | -14.868        | -5,1%         | 20,0%  |
| IPVA                                  | 34.347           | 47.844           | 49.745                          | -13.496          | -28,2%        | -15.397        | -31,0%        | 2,5%   |
| IPTU                                  | 77.200           | 71.727           | 74.577                          | +5.473           | +7,6%         | +2.623         | +3,5%         | 5,6%   |
| ITBI                                  | 27.717           | 37.547           | 39.039                          | -9.830           | -26,2%        | -11.322        | -29,0%        | 2,0%   |
| ITCD                                  | 8.528            | 9.221            | 9.587                           | -693             | -7,5%         | -1.059         | -11,0%        | 0,6%   |
| TLP                                   | 15.057           | 13.621           | 14.162                          | +1.437           | +10,5%        | +895           | +6,3%         | 1,1%   |
| Outras Taxas                          | 6.465            | 5.938            | 6.174                           | +528             | +8,9%         | +292           | +4,7%         | 0,5%   |
| <b>Receita Tributária Total (A)</b>   | <b>1.326.653</b> | <b>1.288.001</b> | <b>1.339.176</b>                | <b>+38.652</b>   | <b>+3,0%</b>  | <b>-12.523</b> | <b>-0,9%</b>  | <b>96,9%</b>                                   |
| Dívida Ativa                          | 26.328           | 42.109           | 43.782                          | -15.781          | -37,5%        | -17.454        | -39,9%        | 1,9%   |
| Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa | 6.748            | 7.282            | 7.572                           | -534             | -7,3%         | -823           | -10,9%        | 0,5%   |
| Multas e Juros de Mora dos Tributos   | 10.055           | 13.917           | 14.470                          | -3.862           | -27,8%        | -4.415         | -30,5%        | 0,7%   |
| <b>Total das Outras Receitas (B)</b>  | <b>43.131</b>    | <b>63.309</b>    | <b>65.824</b>                   | <b>-20.178</b>   | <b>-31,9%</b> | <b>-22.693</b> | <b>-34,5%</b> | <b>3,1%</b>                                    |
| <b>Total da Arrecadação (A) + (B)</b> | <b>1.369.784</b> | <b>1.351.309</b> | <b>1.405.000</b>                | <b>+18.475</b>   | <b>+1,4%</b>  | <b>-35.216</b> | <b>-2,5%</b>  | <b>100,0%</b>                                  |

Fonte: SIGGO.

No resultado acumulado do período de janeiro a setembro de 2018, a receita de origem tributária alcançou o montante de R\$ 12.203,0 milhões em valores correntes, o que representou acréscimo nominal de 6,3%, correspondente a um aumento real de 3,6% em relação ao mesmo período de 2017. A tabela a seguir apresenta a receita acumulada no ano discriminada pelos principais tributos, variações nominais e reais, e participações percentuais no total da arrecadação.

**DISTRITO FEDERAL: ARRECAÇÃO DE ORIGEM TRIBUTÁRIA ACUMULADA EM 2018**  
**DADOS SIGGO em 11/10/2018**

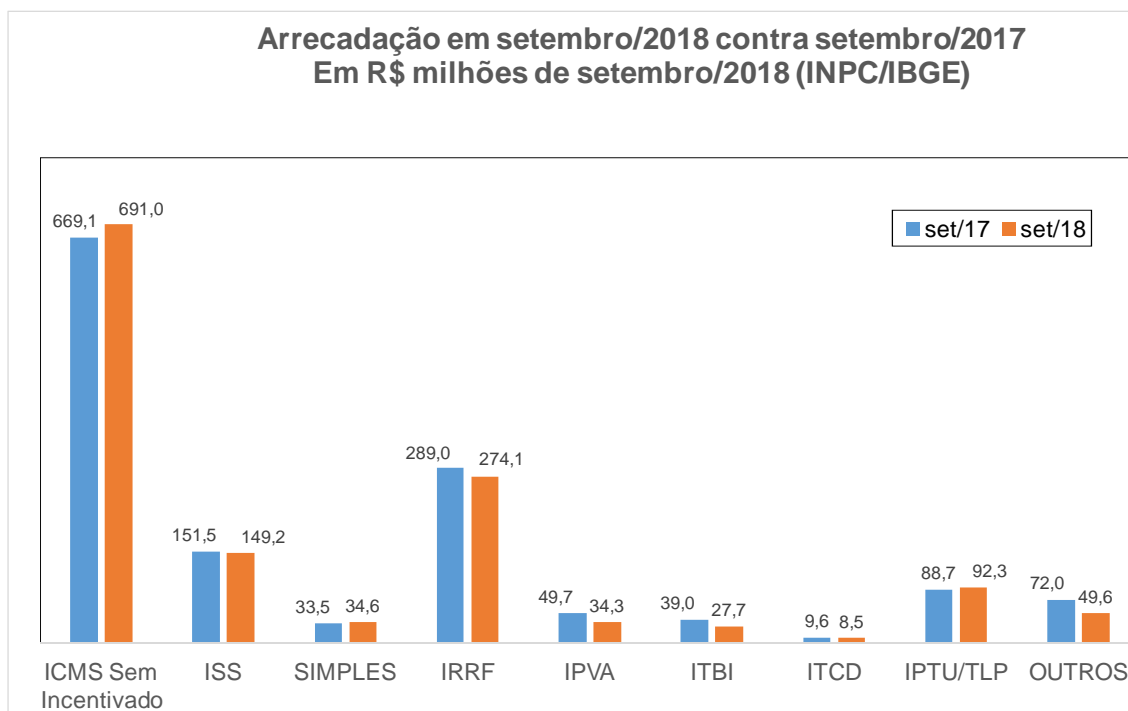
VALORES EM R\$ MIL

| ITEM                                  | 2018<br>(a)       | 2017<br>(b)       | 2018 pelo<br>INPC/IBGE<br>(c) | 2017 pelo<br>INPC/IBGE<br>(d) | Variação Nominal |              | Variação Real   |              | Composição da<br>arrecadação |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------|--------------|-----------------|--------------|------------------------------|
|                                       |                   |                   |                               |                               | (a) - (b)        | (a)/(b)      | (c) - (d)       | (c)/(d)      |                              |
| ICMS                                  | 5.897.824         | 5.576.597         | 5.986.923                     | 5.809.258                     | +321.227         | +5,8%        | +177.666        | +3,1%        | 48,3%                        |
| ISS                                   | 1.188.100         | 1.188.993         | 1.205.433                     | 1.238.644                     | -892             | -0,1%        | -33.212         | -2,7%        | 9,7%                         |
| SIMPLES                               | 293.634           | 271.678           | 298.101                       | 283.023                       | +21.956          | +8,1%        | +15.078         | +5,3%        | 2,4%                         |
| IRRF                                  | 2.251.013         | 2.018.817         | 2.284.494                     | 2.102.434                     | +232.196         | +11,5%       | +182.061        | +8,7%        | 18,4%                        |
| IPVA                                  | 972.350           | 935.230           | 993.935                       | 975.356                       | +37.119          | +4,0%        | +18.579         | +1,9%        | 8,0%                         |
| IP TU                                 | 630.102           | 558.006           | 634.302                       | 580.605                       | +72.096          | +12,9%       | +53.698         | +9,2%        | 5,1%                         |
| ITBI                                  | 296.681           | 264.628           | 300.961                       | 275.564                       | +32.053          | +12,1%       | +25.397         | +9,2%        | 2,4%                         |
| ITCD                                  | 82.054            | 95.550            | 83.241                        | 99.468                        | -13.496          | -14,1%       | -16.227         | -16,3%       | 0,7%                         |
| TLP                                   | 118.546           | 110.847           | 119.355                       | 115.337                       | +7.699           | +6,9%        | +4.019          | +3,5%        | 1,0%                         |
| Outras Taxas                          | 56.561            | 58.824            | 57.387                        | 61.258                        | -2.263           | -3,8%        | -3.871          | -6,3%        | 0,5%                         |
| <b>Receita Tributária Total (A)</b>   | <b>11.786.864</b> | <b>11.079.171</b> | <b>11.964.133</b>             | <b>11.540.946</b>             | <b>+707.694</b>  | <b>+6,4%</b> | <b>+423.186</b> | <b>+3,7%</b> | <b>96,6%</b>                 |
| Dívida Ativa                          | 262.113           | 240.114           | 265.934                       | 250.019                       | +21.999          | +9,2%        | +15.915         | +6,4%        | 2,1%                         |
| Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa | 69.625            | 73.910            | 70.721                        | 76.958                        | -4.285           | -5,8%        | -6.237          | -8,1%        | 0,6%                         |
| Multas e Juros de Mora dos Tributos   | 84.394            | 87.669            | 85.588                        | 91.289                        | -3.275           | -3,7%        | -5.701          | -6,2%        | 0,7%                         |
| <b>Total das Outras Receitas (B)</b>  | <b>416.132</b>    | <b>401.693</b>    | <b>422.244</b>                | <b>418.266</b>                | <b>+14.439</b>   | <b>+3,6%</b> | <b>+3.978</b>   | <b>+1,0%</b> | <b>3,4%</b>                  |
| <b>Total da Arrecadação (A) + (B)</b> | <b>12.202.996</b> | <b>11.480.864</b> | <b>12.386.377</b>             | <b>11.959.213</b>             | <b>+722.133</b>  | <b>+6,3%</b> | <b>+427.164</b> | <b>+3,6%</b> | <b>100,0%</b>                |

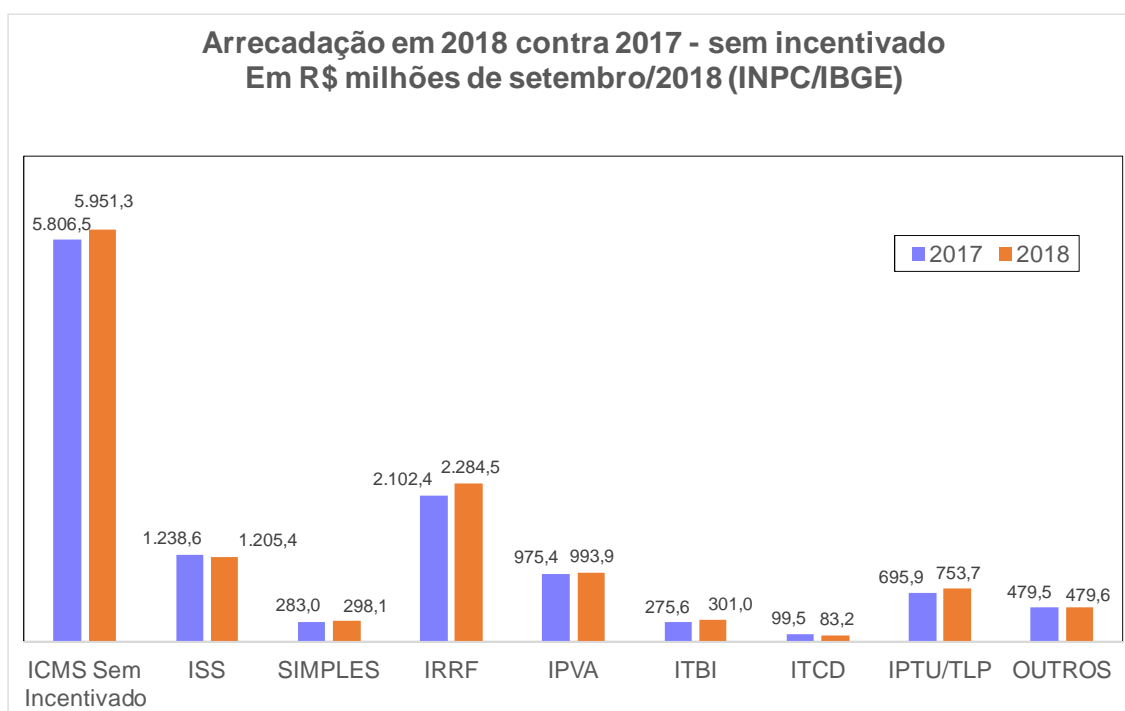
Fonte: SIGGO.

Avaliando o desempenho real da arrecadação tributária em setembro de 2018 frente a setembro de 2017, verificou-se que apesar da queda real de 2,5% do total da arrecadação, o **ICMS** — tributo com maior representatividade, cresceu 4,1% (R\$ 27,5 milhões). No mesmo sentido, apresentaram acréscimos o **IPTU** e o **SIMPLES** na ordem de 3,5% (R\$ 2,6 milhões) e 3,4% (R\$ 1,1 milhão), respectivamente.

O gráfico abaixo ilustra a comparação mensal, excluindo a modalidade ICMS PADES/Incentivado.



Na comparação acumulada no período de janeiro a setembro de 2018 com correspondente período de 2017, foram observados acréscimos reais significativos de 8,7% do **IRRF** (+R\$ 182,1 milhões), de 3,1% do **ICMS** (+R\$ 177,7 milhões), de 9,2% do **IPTU** (+R\$ 53,7 milhões), de 9,2% do **ITBI** (+R\$ 25,4 milhões) e de 1,9% do **IPVA** (+R\$ 18,6 milhões). Por outro lado, foram registradas quedas expressivas de 2,7% do **ISS** (-R\$ 33,2 milhões) e de 16,3% do **ITCD** (-R\$ 16,2 milhões).



## Índice FIPE-ZAP

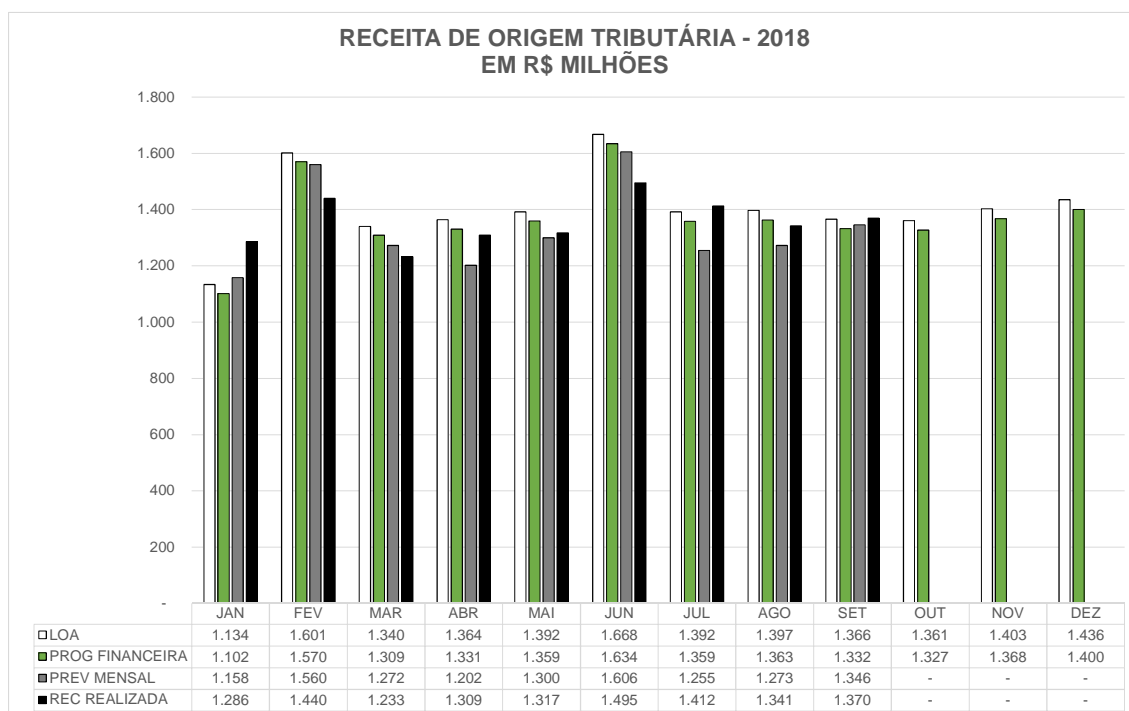
O Índice Fipe-Zap, indicador que monitora o comportamento do preço de venda de imóveis residenciais em 20 cidades brasileiras, encerrou o mês de setembro próximo da estabilidade, com variação negativa de 0,03% em relação a agosto. Como o IPCA, considerado o índice oficial da inflação do país, variou 0,48% em setembro, o Índice Fipe-Zap encerrou o nono mês de 2018 com queda real no preço de venda de imóveis residenciais de 0,51%.

Entre setembro de 2017 e setembro de 2018 (últimos 12 meses), o Índice Fipe-Zap aponta recuo nominal de 0,28% no preço médio de venda de

imóveis residenciais. Nesse intervalo, 8 das 20 cidades pesquisadas apresentaram queda nominal no preço de venda, aparecendo o Rio de Janeiro em 1º lugar (-4,03%) e o Distrito Federal com a 4ª maior queda (-1,35%).

Em setembro de 2018, o valor médio de venda dos imóveis residenciais nas 20 cidades monitoradas foi de R\$ 7.525/m², mantendo-se o Distrito Federal com o terceiro m2 mais caro do país (R\$ 7.787/m2), após Rio de Janeiro e São Paulo.

O gráfico seguinte ilustra a comparação entre as receitas realizadas e previstas para a Lei Orçamentária 2018, para a Programação Financeira, bem como para a previsão mensal.



A receita realizada em setembro de 2018 ficou acima da considerada na previsão mensal em R\$ 24,1 milhões, o que corresponde a um desvio positivo de 1,8% de realização. Discriminando os desvios pelos itens que compõem a receita tributária, os principais desvios positivos observados foram para o ICMS (+R\$ 37,3 milhões) e para o ISS (+R\$ 16,3 milhões).

Quanto à previsão contida na LOA para o mês de setembro, a receita realizada também ficou acima da prevista, em pequeno montante de R\$ 3,57 milhões, conforme quadro seguinte. Discriminando os desvios pelos itens que compõem a receita tributária, os principais desvios positivos observados foram para o IPVA (+R\$ 18,0 milhões) e para o IRRF (+R\$ 16,2 milhões). Por outro lado, o maior desvio negativo ocorreu no ICMS (-R\$ 36,2 milhões).

No que tange à programação financeira, a receita realizada ficou acima da prevista em R\$ 37,7 milhões, sendo que os desvios positivos mais significativos ocorreram no IPVA (+R\$ 18,0 milhões) e no IRRF (+R\$ 16,2 milhões).

**VALORES EM R\$ MIL**

| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SETEMBRO 2018</b> |                     |                  |                            |                       |                |              |               |
|---|---------------------|------------------|----------------------------|-----------------------|----------------|--------------|---------------|
|   | PREVISÃO MENSAL (A) | LOA (B)          | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (C) | RECEITA REALIZADA (D) | (D-A)          | (D-B)        | (D-C)         |
| ICMS  | 662.086             | 735.636          | 701.484                    | 699.412               | 37.326         | (36.224)     | (2.072)       |
| ISS   | 132.843             | 143.946          | 143.946                    | 149.179               | 16.337         | 5.234        | 5.234         |
| SIMPLES   | 33.007              | 35.146           | 35.146                     | 34.603                | 1.596          | (543)        | (543)         |
| IRRF  | 286.402             | 257.970          | 257.970                    | 274.143               | (12.259)       | 16.174       | 16.174        |
| IPVA  | 48.770              | 16.362           | 16.362                     | 34.347                | (14.422)       | 17.985       | 17.985        |
| IPTU/TLP  | 89.425              | 88.573           | 88.573                     | 92.257                | 2.832          | 3.684        | 3.684         |
| ITBI  | 32.911              | 31.965           | 31.965                     | 27.717                | (5.194)        | (4.248)      | (4.248)       |
| ITCD  | 8.849               | 8.802            | 8.802                      | 8.528                 | (321)          | (274)        | (274)         |
| OUTRAS TAXAS  | 6.251               | 7.185            | 7.185                      | 6.465                 | 215            | (720)        | (720)         |
| <b>RECEITA TRIB TOTAL</b>                                     | <b>1.300.543</b>    | <b>1.325.586</b> | <b>1.291.434</b>           | <b>1.326.653</b>      | <b>26.110</b>  | <b>1.067</b> | <b>35.219</b> |
| DÍVIDA ATIVA  | 27.566              | 25.262           | 25.262                     | 26.328                | (1.238)        | 1.066        | 1.066         |
| M/J DÍVIDA ATIVA  | 6.840               | 5.288            | 5.288                      | 6.748                 | (92)           | 1.461        | 1.461         |
| M/J TRIBUTOS  | 10.773              | 10.080           | 10.080                     | 10.055                | (719)          | (25)         | (25)          |
| <b>TOTAL OUTRAS REC</b>                                       | <b>45.180</b>       | <b>40.630</b>    | <b>40.630</b>              | <b>43.131</b>         | <b>(2.049)</b> | <b>2.501</b> | <b>2.501</b>  |
| <b>TOTAL DA ARRECAÇÃO</b>                                     | <b>1.345.722</b>    | <b>1.366.216</b> | <b>1.332.063</b>           | <b>1.369.784</b>      | <b>24.061</b>  | <b>3.568</b> | <b>37.720</b> |

No acumulado de janeiro a setembro de 2018, houve desvio positivo de realização frente à previsão mensal no montante de R\$ 231,7 milhões, explicado em larga medida pelo desvio positivo ocorrido no IRRF (R\$ 189,0 milhões). Quanto aos desvios negativos, destacaram-se o ICMS (-R\$ 13,9 milhões) e o SIMPLES (-R\$ 5,5 milhões).

No que tange à receita acumulada no período de janeiro a setembro de 2018 prevista na LOA em relação à receita realizada, ocorreu déficit no montante de R\$ 451,9 milhões. Ressalte-se que a maior frustração de realização ocorreu com o ICMS (-R\$ 500,3 milhões), enquanto que o destaque positivo ocorreu com o IRRF (+R\$ 86,4 milhões). A frustração de realização ocorrida com o ICMS pode ser explicada em grande parte pela redução das expectativas de crescimento do PIB da época dos trabalhos de



previsão para a LOA 2018 de 2,48% contra 1,47% da mesma expectativa em 24/08/2018.

Quanto à programação financeira, no período acima registrado, verificou-se um desvio negativo de realização no montante de R\$ 154,8 milhões, explicados principalmente pelos desvios do ICMS (-R\$ 203,3 milhões), ISS (-R\$ 68,4 milhões) e SIMPLES (-R\$ 20,4 milhões).

VALORES EM R\$ MIL

| RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - JANEIRO A SETEMBRO 2018 |                    |                   |                            |                       |                |                  |                  |
|--|--------------------|-------------------|----------------------------|-----------------------|----------------|------------------|------------------|
|  | PREVISÃO MENSAL(A) | LOA (B)           | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (C) | RECEITA REALIZADA (D) | (D - A)        | (D-B)            | (D - C)          |
| ICMS   | 5.911.687          | 6.398.132         | 6.101.095                  | 5.897.824             | (13.863)       | (500.307)        | (203.270)        |
| ISS  | 1.190.901          | 1.256.489         | 1.256.489                  | 1.188.100             | (2.801)        | (68.389)         | (68.389)         |
| SIMPLES  | 299.174            | 313.985           | 313.985                    | 293.634               | (5.541)        | (20.351)         | (20.351)         |
| IRRF   | 2.062.053          | 2.164.612         | 2.164.612                  | 2.251.013             | 188.960        | 86.401           | 86.401           |
| IPVA   | 959.546            | 975.388           | 975.388                    | 972.350               | 12.804         | (3.038)          | (3.038)          |
| IPTU/TLP   | 728.468            | 742.789           | 742.789                    | 748.647               | 20.179         | 5.858            | 5.858            |
| ITBI   | 295.223            | 293.989           | 293.989                    | 296.681               | 1.458          | 2.692            | 2.692            |
| ITCD   | 73.047             | 72.647            | 72.647                     | 82.054                | 9.006          | 9.407            | 9.407            |
| OUTRAS TAXAS   | 60.981             | 63.955            | 63.955                     | 56.561                | (4.420)        | (7.394)          | (7.394)          |
| <b>RECEITA TRIB TOTAL</b>  | <b>11.581.081</b>  | <b>12.281.985</b> | <b>11.984.949</b>          | <b>11.786.864</b>     | <b>205.783</b> | <b>(495.121)</b> | <b>(198.084)</b> |
| DÍVIDA ATIVA   | 245.199            | 221.481           | 221.481                    | 262.113               | 16.915         | 40.633           | 40.633           |
| M/J DÍVIDA ATIVA   | 65.026             | 68.910            | 68.910                     | 69.625                | 4.599          | 714              | 714              |
| M/J TRIBUTOS   | 79.942             | 82.474            | 82.474                     | 84.394                | 4.451          | 1.920            | 1.920            |
| <b>TOTAL OUTRAS REC</b>  | <b>390.167</b>     | <b>372.865</b>    | <b>372.865</b>             | <b>416.132</b>        | <b>25.965</b>  | <b>43.267</b>    | <b>43.267</b>    |
| <b>TOTAL DA ARRECAÇÃO</b>  | <b>11.971.248</b>  | <b>12.654.850</b> | <b>12.357.813</b>          | <b>12.202.996</b>     | <b>231.748</b> | <b>(451.854)</b> | <b>(154.817)</b> |

## DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO PERANTE O CENÁRIO ECONÔMICO

O quadro a seguir resume os indicadores econômicos considerados relevantes na elaboração do presente relatório.

### INDICADORES ECONÔMICOS

| Indicador                                       | Unidade                    | Fonte       | ago/17 | jul/18 | ago/18 | acum. ano | últ. 12 meses | projeção 2018 |
|---|----------------------------|-------------|--------|--------|--------|-----------|---------------|---------------|
| IPCA (1)  | variação %                 | IBGE/BACEN  | 0,16%  | -0,09% | 0,48%  | 3,34%     | 4,53%         | 4,43%         |
| IPCA - Brasília (1)                             | variação %                 | IBGE/BACEN  | 0,22%  | -0,72% | 1,06%  | 2,76%     | 4,33%         | -----         |
| SELIC (a.a)                                     | variação % a.a.            | BACEN       | 8,25%  | 6,50%  | 6,50%  | -----     | -----         | 6,50%         |
| PIB Brasil (crescim. estimado/Boletim Focus)    | taxa trimestral %/ ano ant | IBGE/BACEN  | 2,00%  | 1,36%  | 1,49%  | -----     | -----         | 1,34%         |
| IBC-Br  | var % mês/mês ant          | BACEN       | -0,38% | 0,57%  | 0,47%  | 1,28%     | 1,50%         | -----         |
| Taxa de desemprego no DF                        | %                          | CODEPLAN    | 18,7%  | 18,7%  | 18,1%  | -----     | -----         | -----         |
| Índice FipeZap ampliado (20 cidades; 1)         | variação %                 | Fipe        | -0,07% | -0,06% | -0,03% | -0,32%    | -0,28%        | -----         |
| Índice FipeZap DF (1)                           | variação %                 | Fipe        | -0,12% | 0,04%  | -0,01% | -0,78%    | -1,35%        | -----         |
| Preço médio imóvel DF (1)                       | R\$/m²                     | Fipe        | 8.287  | 7.788  | 7.787  | -----     | -----         | -----         |
| Venda de combustíveis no DF (m³)                | var % mês/mês ant          | ANP         | 4,67%  | -2,35% | 7,27%  | -3,21%    | -3,35%        | -----         |
| Produção Industrial Mensal - Brasil (PIM-PF; 3) | var % mês/mês ant          | IBGE        | -0,1%  | -0,1%  | -0,3%  | 2,5%      | 3,1%          | -----         |
| Receita nominal de vendas - com. varejista (BR) | var % mês/mês ano ant.     | IBGE        | 1,3%   | 0,4%   | 1,5%   | 4,4%      | 4,0%          | -----         |
| Receita nominal de vendas - com. varejista (DF) | var % mês/mês ano ant.     | IBGE        | -3,5%  | -0,3%  | -0,2%  | 2,3%      | 0,4%          | -----         |
| Consumo de energia elétrica no DF               | var % mês/mês ant          | EPE         | -2,27% | -5,06% | 4,53%  | -1,26%    | -2,51%        | -----         |
| Veículos licenciados no Brasil                  | var % mês/mês ant          | Fenabreve   | 17,16% | 7,68%  | 14,32% | 14,93%    | 20,18%        | 12,6%         |
| Veículos licenciados no DF                      | var % mês/mês ant          | Sincodiv/DF | 13,87% | 7,00%  | 19,59% | 15,31%    | 15,03%        | -----         |

Obs: 1. O IPCA do Brasil e de Brasília, a taxa SELIC, os índices Fipe-Zap e o preço médio do imóvel referem-se aos meses seguintes aos indicados nas respectivas colunas;  
2. Projeção constante do Boletim Focus divulgado em 11/10/18;  
3. O índice refere-se à indústria geral.

**PIB**

De acordo com as projeções do Boletim Focus de 11 de outubro, divulgadas no dia 15, economistas das instituições financeiras consultados pelo Banco Central reduziram levemente a previsão de crescimento do PIB para 2018 de 1,36% (quatro semanas antes) para 1,34%.

No Relatório Trimestral de Inflação divulgado em 27 de setembro, o BC reduziu sua projeção de crescimento do PIB em 2018, de 1,6% para 1,4%. Entre os componentes do PIB, o BC reduziu de +1,9% para +1,5% a projeção para a agropecuária, de +1,6% para +1,3% a estimativa para a indústria e, para o setor de serviços, a previsão de expansão de 1,3% no ano foi mantida.

Em 9 de outubro, o Fundo Monetário Internacional (FMI) divulgou, no documento Perspectiva Econômica Mundial, que reduziu novamente as previsões para o crescimento do Brasil para 2018 e 2019, passando-as para 1,4% e 2,4%, respectivamente. Em julho, as projeções para o PIB do país estavam em 1,8% para 2018 e 2,5% para 2019.

A título de comparação, no Boletim Focus de 15/10/2017 (um ano atrás) a estimativa de variação do PIB era de +0,72% em 2017 e de +2,50% em 2018. Em 1º de março, o IBGE divulgou que o PIB cresceu 1% em 2017.

### **IBC-BR**

O Banco Central divulgou em 17 de outubro que o Índice de Atividade Econômica (IBC-Br) teve alta de 0,47% em agosto ante julho, na série com ajuste sazonal, após avanço de 0,57% em julho (dado já revisado), em movimento de recuperação após a greve dos caminhoneiros.

Na comparação com agosto de 2017, o índice teve alta de 2,5% e no acumulado em 12 meses registrou crescimento de 1,5%.

### **IPCA**

Em 5 de outubro, o IBGE divulgou que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do país, teve alta de 0,48% em setembro, impulsionada pela alta nos combustíveis (4,18%) e nas

passagens aéreas (16,81%). A taxa para os últimos 12 meses, por sua vez, foi a maior registrada em 2018, com 4,53%.

O IPCA, calculado pelo IBGE desde 1980, refere-se às famílias com rendimento monetário de um a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e Brasília.

Os aumentos de combustíveis e passagens aéreas foram os responsáveis pela alta de 1,69% do grupo dos Transportes em setembro, a maior nesse mês. A variação no grupo foi a maior para setembro desde a implantação do Plano Real, superando a taxa de 1,22% alcançada em 1994.

Regionalmente, a inflação em Brasília foi a maior (1,06%), sendo a única que ficou acima de 1% por conta dos aumentos de combustíveis e passagens aéreas, que levaram o grupo Transportes (que tem grande peso no seu índice) a subir 4,46%. A alta 1,06% foi muito acima da deflação de -0,72% verificada em agosto de 2018 e da alta de 0,22% calculada para setembro de 2017.

O acumulado no ano ficou em 2,76%, inferior à variação do índice nacional (3,34%), enquanto o acumulado dos últimos doze meses ficou em 4,33% (próximo ao nacional, de 4,53%). Nos últimos 12 meses os grupos que registraram as maiores altas foram Transportes (6,15%), Habitação (5,30%) e Saúde e cuidados pessoais (4,73%).

## **TAXA SELIC**

Na reunião encerrada em 19 de setembro, o Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) sinalizou que a conjuntura econômica ainda permite uma política de estímulos monetários, ou seja, a manutenção da Selic no patamar atual de 6,5% ao ano. No entanto, ponderou que uma eventual piora do cenário para inflação e preço dos ativos pode forçar um retorno gradual de alta dos juros. Como o próximo encontro do Copom será em 30 e 31 de outubro, quando o novo Presidente da República já será conhecido (o segundo turno da eleição acontece em 27 de outubro), espera-se que até lá o futuro governo sinalize qual será o rumo da política econômica a partir de 2019 e o plano para o acerto das contas públicas.

Para 2019, as projeções das intuições financeiras divulgadas no Boletim Focus de 11 de outubro indicam aumento da Selic, encerrando o período em 8% ao ano pela 39ª semana consecutiva.

## **TAXA DE DESEMPREGO**

A taxa de desocupação no trimestre móvel referente aos meses de junho a agosto de 2018 foi estimada em 12,1%, registrando queda de 0,6 ponto percentual em relação ao trimestre de março a maio (12,7%) e queda de 0,5 p.p. na comparação com o mesmo trimestre móvel de 2017.

No trimestre de junho a agosto de 2018, estimou-se haver aproximadamente 12,7 milhões de pessoas desocupadas no Brasil, redução de 4,0% (menos 529 mil pessoas) frente ao trimestre de março a maio de 2018. No confronto com igual trimestre de 2017, quando havia 13,1 milhões de pessoas desocupadas, a queda estimada foi de 3,1%, significando uma redução de 407 mil pessoas desocupadas na força de trabalho.

O contingente de pessoas ocupadas foi estimado em aproximadamente 92,1 milhões no trimestre de junho a agosto de 2018, representando alta de 1,3% (+1.195 mil pessoas) em relação ao trimestre anterior (março a maio de 2018). Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (junho a agosto de 2017), quando havia no Brasil 91,1 milhões de pessoas ocupadas, esse indicador apresentou alta de 1,1%.

O contingente de empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada (exclusive trabalhadores domésticos), estimado em 33,0 milhões de pessoas, apresentou estabilidade frente ao trimestre anterior (março a maio de 2018) e queda de 1,3% (-444 mil pessoas) no confronto com o trimestre de junho a agosto de 2017.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), foram criadas 110.431 vagas com carteira assinada em agosto. Foi o melhor resultado para o mês desde 2013 (+127.648) e bem acima do registrado em agosto de 2017, quando foram abertas 35.457 vagas.

As informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF) mostraram que a taxa de desemprego total caiu de 18,7% da População Economicamente Ativa (PEA) em julho para 18,1% em agosto. Em agosto de 2017, a referida taxa também era de 18,7%. Com isso, o contingente de desempregados foi estimado em 299 mil pessoas, 9 mil pessoas a menos que no mês anterior.

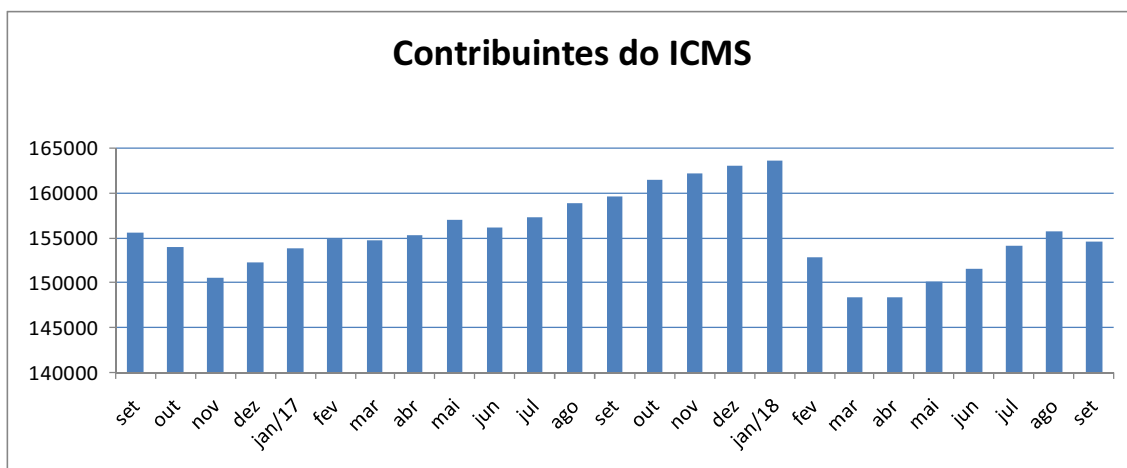
O contingente de ocupados cresceu 1,3% e foi estimado em 1.355 mil pessoas, 17 mil a mais em relação ao mês anterior, sendo esse resultado decorrente de acréscimos no Comércio (+7 mil), nos Serviços (+9 mil), na Administração Pública (+6 mil), na Indústria de Transformação (+3 mil) e redução na Construção (-3 mil).

### **ARRECADAÇÃO DO ICMS**

A receita do ICMS registrou no mês de setembro de 2018 ingressos de R\$ 699,4 milhões em valores correntes. No comparativo com correspondente mês do ano anterior, apuraram-se acréscimos nominal de 8,2% e real de 4,1%.

Quanto ao resultado acumulado, a arrecadação do ICMS no período de janeiro a setembro de 2018 correspondeu a R\$ 5.897,8 milhões. Na comparação com o mesmo período de 2017, houve acréscimo nominal de 5,8% e aumento real de 3,1%. Ambas as comparações, mensal e acumulada, adotaram como índice de correção monetária o INPC/IBGE.

Em setembro de 2018, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal havia 154.632 pessoas jurídicas ativas cadastradas no ICMS, segundo dados divulgados pela CCALT/SUREC. Observa-se evolução no número de inscrições no ICMS a partir de abril de 2018, com uma leve queda neste mês de setembro, conforme ilustração abaixo.



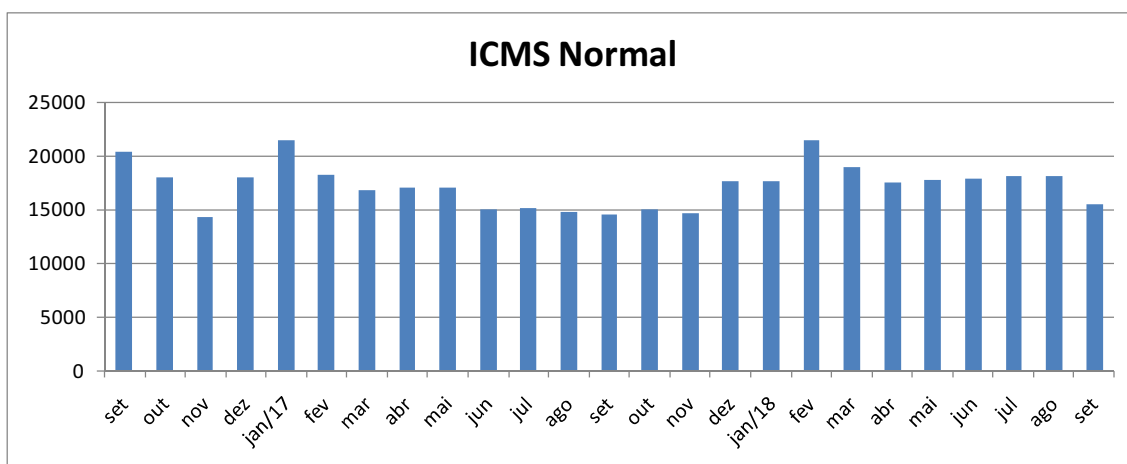
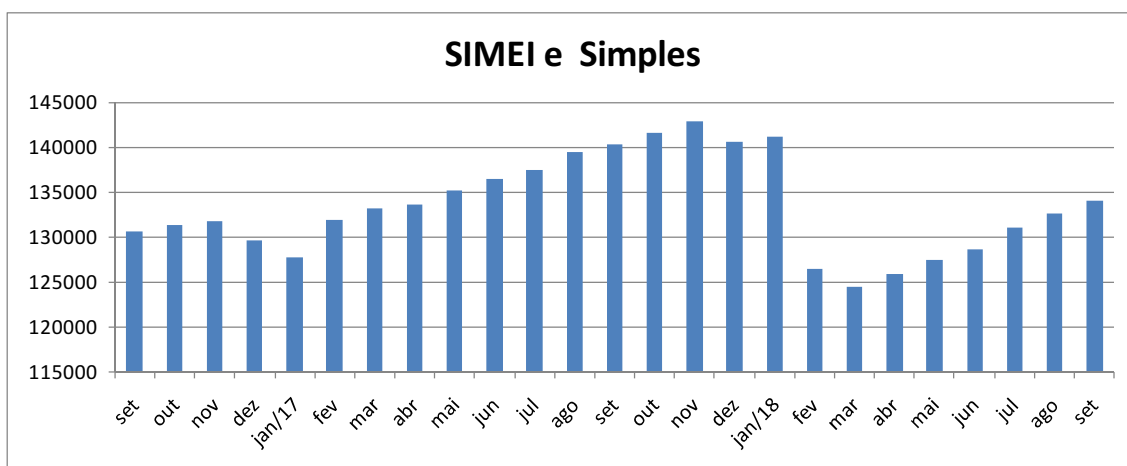
Do total de inscritos, 86,7% estão enquadrados nos regimes simplificados do Simples Nacional e do SIMEI, com 46.156 e 87.905 contribuintes, respectivamente.

Em relação à localidade dos contribuintes, as agências de atendimento da receita de Taguatinga e de Brasília permanecem como aquelas que possuem o maior número de contribuintes do ICMS a elas vinculados, agregando em conjunto 44,1% do total de contribuintes desse imposto.

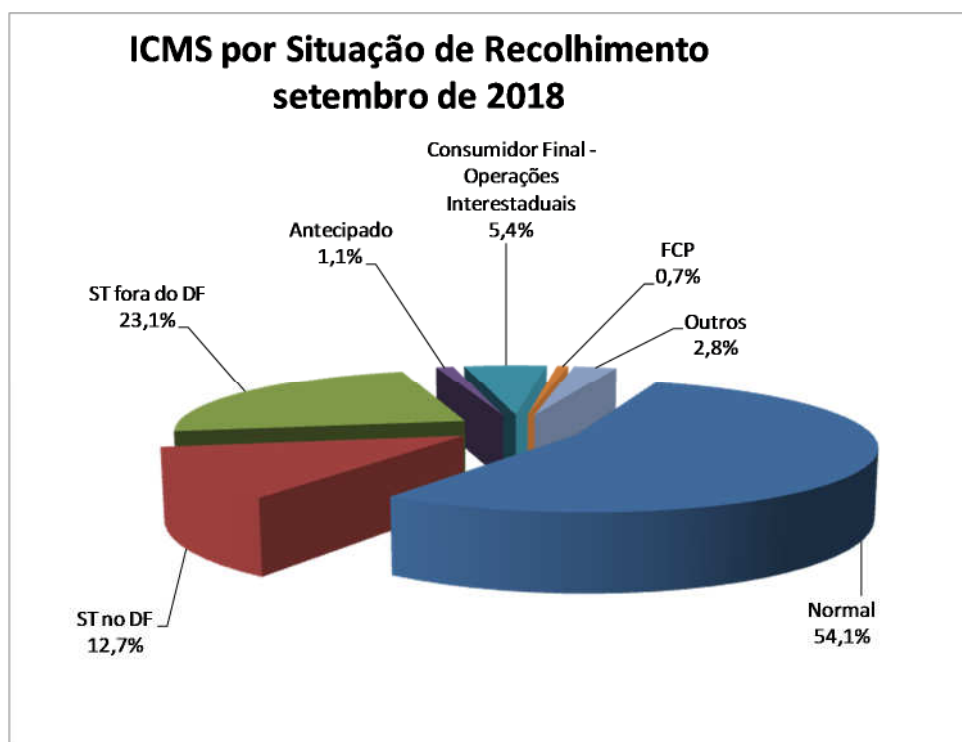
| NOME DO REGIME DO ICMS                        | AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA |               |               |              |               |               |               |               |               |               | TOTAL          |
|---|------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
|   | AGBAN                              | AGBRA         | AGCEI         | AGEMP        | AGGAM         | AGPLA         | AGSIA         | AGSOR         | AGTAG         | PBRAZ         |                |
| 1) Reg. Especial Prod. Origem Animal          | 1                                  | 2             | 4             | 11           | 6             | 3             |               | 1             |               | 1             | 29             |
| 2) Regime Normal de Apuração                  | 553                                | 3.585         | 1.318         | 1.844        | 1.272         | 458           | 2.286         | 601           | 3.411         | 156           | 15.484         |
| 3) PRO-DF Logístico                           |                                    |               |               | 3            |               |               |               |               |               |               | 3              |
| 4) Regime Especial de Refeições               | 5                                  | 221           | 7             | 106          | 7             | 4             | 58            | 1             | 57            | 1             | 467            |
| 5) Reg. Especial-Varejista Mat. Construção    | 2                                  |               | 2             | 10           |               | 1             | 5             | 1             | 5             |               | 26             |
| 6) Revendedor Porta-a-Porta                   |                                    |               |               | 24           |               |               |               |               |               |               | 24             |
| 7) SIMEI - Microempreendedor Individual       | 5.198                              | 15.809        | 12.410        |              | 12.642        | 5.203         | 8.052         | 5.497         | 21.302        | 1.792         | 87.905         |
| 8) Simples Nacional - outras modalidades      | 2.208                              | 11.389        | 4.736         | 73           | 4.537         | 1.983         | 5.833         | 2.286         | 12.456        | 655           | 46.156         |
| 9) Substituto Tributário-OUTRA UF             |                                    |               |               | 1.043        |               |               |               |               |               |               | 1.043          |
| 10) Telecomunicações-Centralizada             |                                    |               |               | 66           |               |               |               |               |               |               | 66             |
| 11) Telecomunicações - Centralizadora         |                                    |               |               | 7            |               |               |               |               |               |               | 7              |
| 12) Outra UF (E-Comércio)                     | 7                                  | 14            | 9             | 3.372        | 5             | 1             | 2             |               | 5             |               | 3.415          |
| 13) Crédito Presumido-Serv. Transporte        |                                    |               |               | 2            |               | 1             | 3             |               | 1             |               | 7              |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>7.972</b>                       | <b>31.022</b> | <b>18.496</b> | <b>6.561</b> | <b>18.469</b> | <b>7.654</b>  | <b>16.239</b> | <b>8.387</b>  | <b>37.237</b> | <b>2.605</b>  | <b>154.632</b> |
| <b>PARTICIPAÇÃO</b>                           | <b>5,16%</b>                       | <b>20,06%</b> | <b>11,95%</b> | <b>4,24%</b> | <b>11,94%</b> | <b>4,95%</b>  | <b>10,50%</b> | <b>5,42%</b>  | <b>24,08%</b> | <b>1,68%</b>  | <b>100,00%</b> |
| <b>aumento mês atual sobre o mês anterior</b> | <b>0,05%</b>                       | <b>-0,88%</b> | <b>-0,83%</b> | <b>0,03%</b> | <b>-0,67%</b> | <b>-0,98%</b> | <b>-1,14%</b> | <b>-0,58%</b> | <b>-0,81%</b> | <b>-0,57%</b> | <b>-0,76%</b>  |

No mês de setembro de 2018, houve redução de 2.616 contribuintes na modalidade ICMS Normal e acréscimos no número de contribuintes nos demais regimes de tributação, com destaque para os acréscimos de 1.240 e 154 contribuintes no SIMEI e no Simples Nacional, respectivamente. Como resultado final, houve um decréscimo de 1.1181 contribuintes no número total de contribuintes do ICMS.

As figuras abaixo ilustram a evolução do número de contribuintes no ICMS SIMEI e Simples e ICMS Normal a partir de setembro de 2016. Observa-se uma nítida tendência de crescimento no número de contribuintes do SIMEI e Simples Nacional a partir de março de 2018. Quanto ao Regime Normal, o número de contribuintes tem se mantido relativamente estável a partir de abril de 2018, porém apresentou queda neste mês de setembro.



Em relação à composição do ICMS por situação de recolhimento em setembro de 2018, constata-se que a maior participação no total da receita do imposto continua sendo do Regime Normal, com 54,1%, seguido da Substituição Tributária fora e dentro do DF, com 23,1% e 12,7% respectivamente, perfazendo no conjunto 89,9% da receita total do imposto.



A tabela abaixo apresenta a arrecadação real do ICMS para o mês de setembro de 2018, bem como para o acumulado do ano, por modalidade de recolhimento.

| ICMS: ARRECAÇÃO POR ORIGEM DE RECOLHIMENTO <sup>1</sup> |                            |                  |                |                  |                      |              |                                    |
|---|----------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------------|--------------|------------------------------------|
| ITEM  | Valores Reais (em R\$ mil) |                  |                |                  | variação real (em %) |              | Composição da arrecadação (set/18) |
|   | set/18                     | jan-set/2018     | set/17         | jan-set/2017     | set/18               | jan-set/2018 |                                    |
|   |                            |                  |                |                  | set/17               | jan-set/2017 |                                    |
| Normal  | 378.258                    | 3.379.404        | 379.990        | 3.368.713        | -0,5%                | 0,3%         | 54,1%                              |
| ST no DF  | 88.963                     | 775.720          | 91.533         | 807.870          | -2,8%                | -4,0%        | 12,7%                              |
| ST fora do DF   | 161.563                    | 1.291.084        | 154.618        | 1.262.026        | 4,5%                 | 2,3%         | 23,1%                              |
| Antecipado  | 7.943                      | 68.301           | 8.375          | 65.422           | -5,2%                | 4,4%         | 1,1%                               |
| Consumidor Final - Operações Interestaduais             | 37.898                     | 296.684          | 20.279         | 170.757          | 86,9%                | 73,7%        | 5,4%                               |
| FCP   | 5.159                      | 45.630           | 5.735          | 46.066           | -10,0%               | -0,9%        | 0,7%                               |
| Outros  | 19.626                     | 130.098          | 11.378         | 88.404           | 72,5%                | 47,2%        | 2,8%                               |
| <b>Total da Arrecadação</b>                             | <b>699.412</b>             | <b>5.986.923</b> | <b>671.909</b> | <b>5.809.258</b> | <b>4,1%</b>          | <b>3,1%</b>  | <b>100,0%</b>                      |

Fonte: Dados SIGGO e SIGEST contabilizado para FCP e Consumidor Final - Operações Interestaduais

Notas: 1. Apuração com base no INPC/IBCE.

2. FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

3. Outros = importação, auto de infração, LC 52/97, incentivado, energia elétrica, transporte e comunicação.

Delineando o acréscimo real de R\$ 27,5 milhões na receita total do ICMS em setembro de 2018 na comparação com o correspondente mês de 2017 pelos principais itens de receita do tributo, verifica-se que esse resultado se deve principalmente aos aumentos observados nas modalidades de recolhimento Consumidor Final – Operações Interestaduais (+R\$ 17,6 milhões), Substituição Tributária fora do DF (+R\$ 6,9 milhões) e Outros

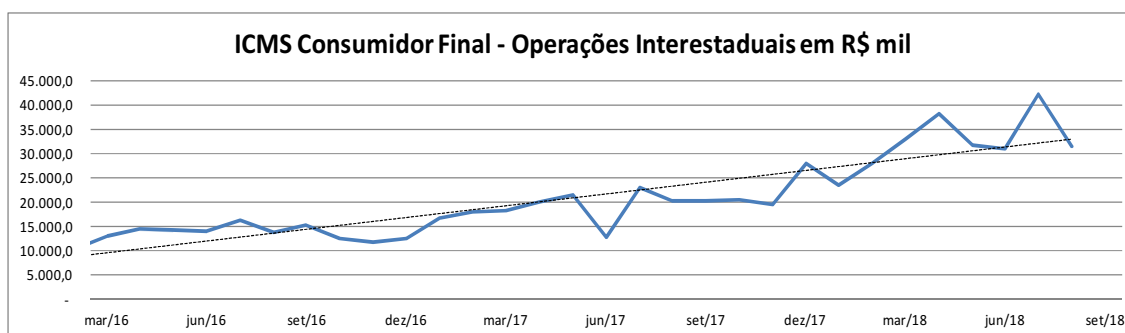


(+R\$ 8,3 milhões), do qual faz parte a modalidade Incentivado/PADES (+R\$ 5,6 milhões). Tais aumentos suplantaram a queda observada na Substituição Tributária dentro do DF (-R\$ 2,6 milhões) e Normal (-R\$ 1,7 milhão).

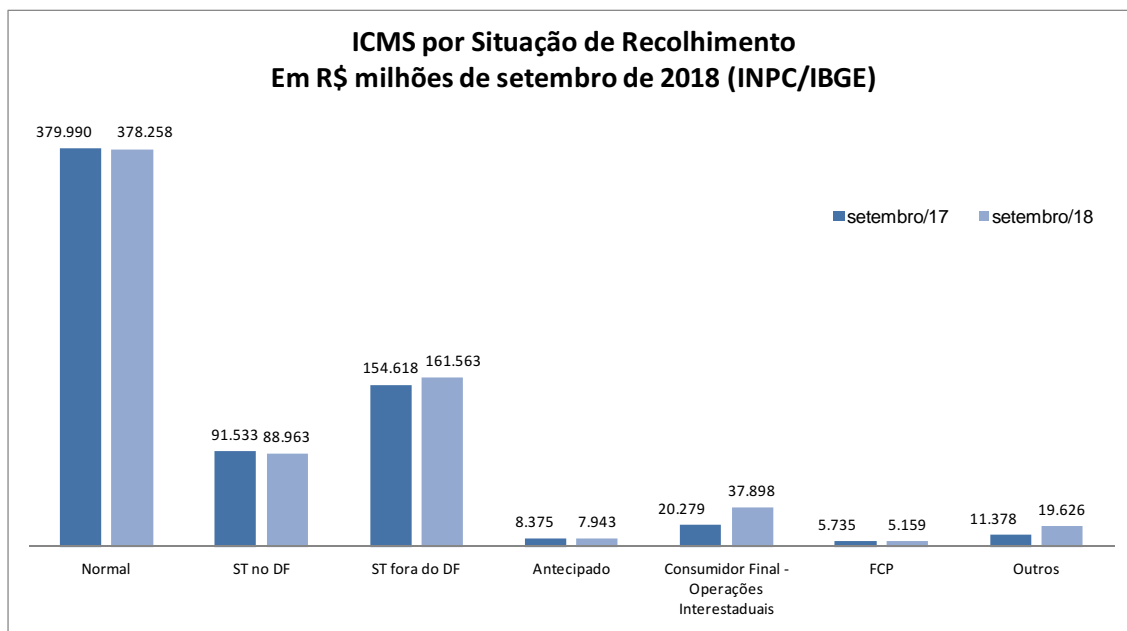
O gráfico seguinte apresenta o desempenho do ICMS referente à modalidade Consumidor Final – Operações Interestaduais. Essa modalidade advém em grande parte do comércio eletrônico, cuja arrecadação começou a partir de janeiro de 2016, após a aprovação da Emenda Constitucional nº 87/2015, que estabeleceu o diferencial de alíquota entre o Estado destinatário (alíquota interna) e o remetente (alíquota interestadual), para bens e serviços destinados a consumidor final, contribuinte ou não do ICMS.

Observa-se ainda o art.99 do ADCT da CF/88, que institui que o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual será partilhado entre os Estados de destino e de origem, na seguinte proporção: para o ano de 2015, 20% para o Estado de destino e 80% para o Estado de origem; para o ano de 2016, 40% para o Estado de destino e 60% para o Estado de origem; para o ano de 2017, 60% para o Estado de destino e 40% para o Estado de origem; para o ano de 2018, 80% para o Estado de destino e 20% Estado de origem; a partir do ano de 2019, 100% para o Estado de destino. Portanto, espera-se uma arrecadação ascendente até 2019, estabilizando-se a partir desse ano.

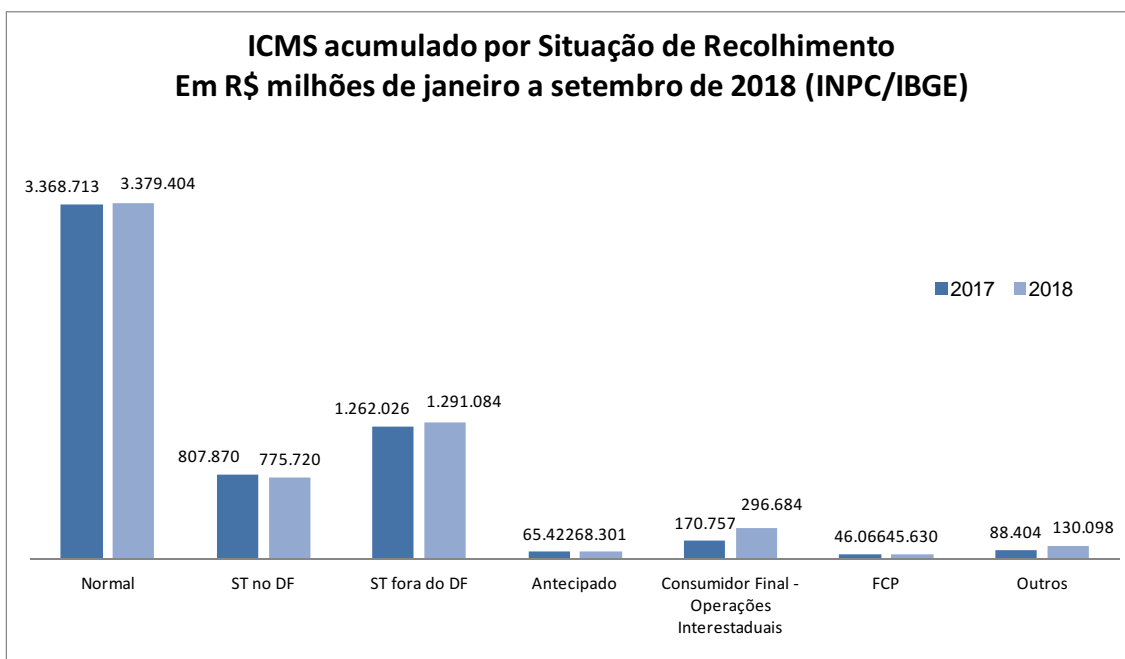
Verifica-se no gráfico seguinte, linha de tendência ascendente desde a implantação da modalidade em 2016. A partir de fevereiro de 2018, registrou-se arrecadação da modalidade acima da linha de tendência, com picos nos meses de abril e julho.



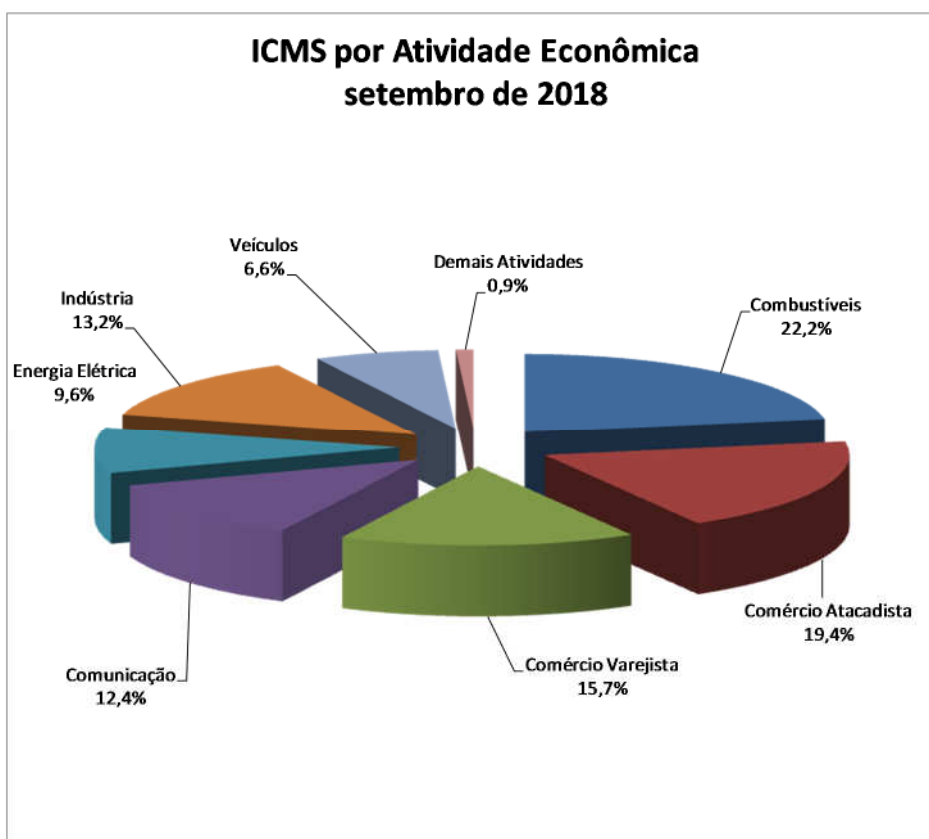
A figura abaixo ilustra a comparação da arrecadação do ICMS por modalidade de recolhimento no mês de setembro de 2018 com igual mês de 2017.



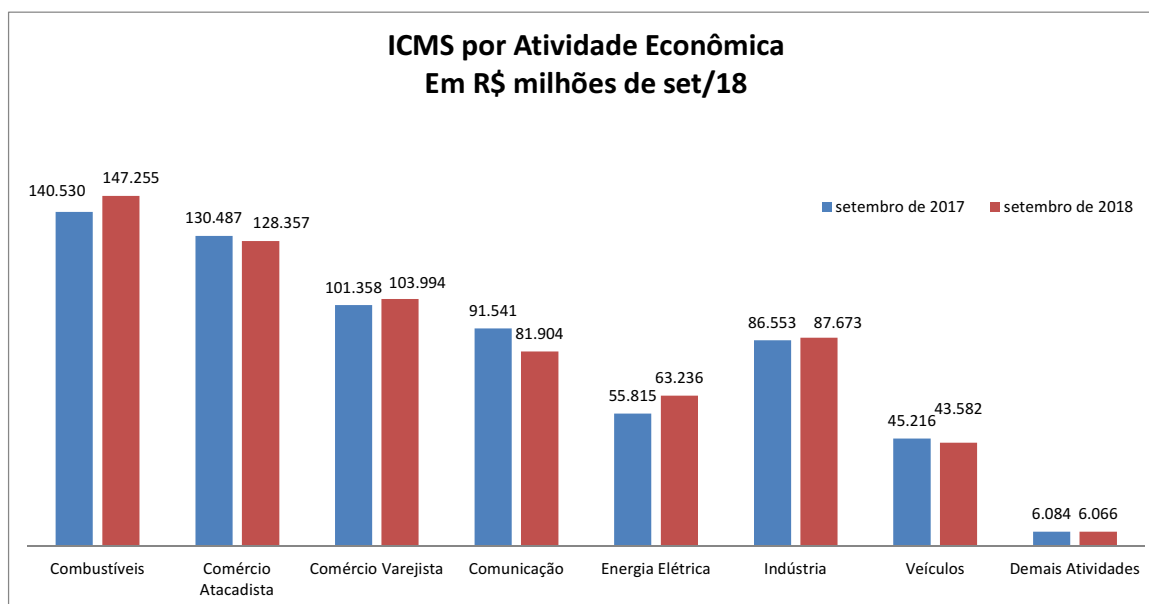
Quanto à análise acumulada referente ao período de janeiro a setembro de 2018, registrou-se aumento real do ICMS de R\$ 177,7 milhões, na comparação com correspondente período de 2017. Os destaques positivos foram observados nas modalidades de Consumidor Final - Operações Interestaduais (+R\$ 125,9 milhões), Outros (+R\$ 41,7 milhões), que inclui a modalidade Incentivado/PADES (+R\$ 32,9 milhões), Substituição Tributária fora do DF (+R\$ 29,1 milhões) e Normal (+R\$ 10,7 milhões). Por outro lado, o destaque negativo ficou com o desempenho da Substituição Tributária no DF (-R\$ 32,1 milhões). A figura seguinte ilustra a referida comparação acumulada.



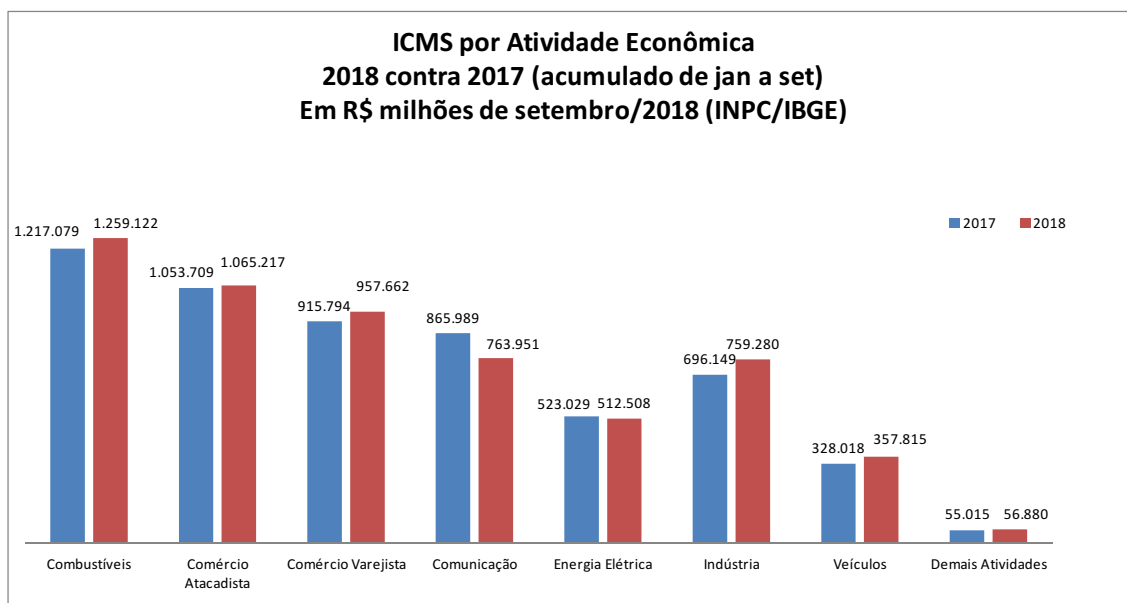
No corte do total do ICMS pelas principais atividades econômicas em setembro de 2018, observa-se que os setores mais representativos foram Combustíveis com participação de 22,2%, seguido pelo Comércio Atacadista, Comércio Varejista e Indústria, com participação de 19,4%, 15,7% e 13,2%, respectivamente.



Na avaliação do desempenho real positivo da receita de setembro de 2018 frente a correspondente mês de 2017, tiveram destaque os aumentos observados nos segmentos de Energia Elétrica (+R\$ 7,4 milhões), Combustíveis (+R\$ 6,7 milhões) e Comércio Varejista (+R\$ 2,6 milhões), que suplantaram as perdas observadas nos segmentos de Comunicação (-R\$ 9,6 milhões) e Comércio Atacadista (-R\$ 2,1 milhões).



Quanto ao desempenho acumulado no período de janeiro a setembro de 2018 em relação a igual período de 2017, os desempenhos positivos ocorreram nos segmentos da Indústria (+R\$ 63,1 milhões), Combustíveis (+R\$ 42,0 milhões), Comércio Varejista (+R\$ 41,9 milhões), Veículos (+R\$ 29,8 milhões), Comércio Atacadista (+R\$ 11,5 milhões) e Demais Atividades (+R\$ 1,9 milhão). Por outro lado, ocorreram perdas reais em Comunicação (-R\$ 102,0 milhões) e Energia Elétrica (-R\$ 10,5 milhões). A figura seguinte ilustra a comparação acumulada.



A tabela abaixo resume a arrecadação do ICMS por atividade econômica, apresentando-as em valores reais para os meses de setembro de 2018 e de 2017, bem como em relação ao acumulado para o período de janeiro a setembro de 2018 em relação a igual período de 2017 e a composição da arrecadação em setembro de 2018.

| ICMS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADES SELECIONADAS |   |                  |                |                  |                      |              |                                      |
|---|---|------------------|----------------|------------------|----------------------|--------------|--------------------------------------|
| ITEM  | Valores Reais <sup>1</sup> (em R\$ mil) |                  |                |                  | variação real (em %) |              | Composição da arrecadação (set/2018) |
|   | set/18                                  | jan-set/2018     | set/17         | jan-set/2017     | set/17               | jan-set/2017 |                                      |
|   | Combustíveis                            | 147.255          | 1.259.122      | 140.530          | 1.217.079            | 4,8%         |                                      |
| Comércio Atacadista                         | 128.357                                 | 1.065.217        | 130.487        | 1.053.709        | -1,6%                | 1,1%         | 19,4%                                |
| Comércio Varejista                          | 103.994                                 | 957.662          | 101.358        | 915.794          | 2,6%                 | 4,6%         | 15,7%                                |
| Comunicação                                 | 81.904                                  | 763.951          | 91.541         | 865.989          | -10,5%               | -11,8%       | 12,4%                                |
| Energia Elétrica                            | 63.236                                  | 512.508          | 55.815         | 523.029          | 13,3%                | -2,0%        | 9,6%                                 |
| Indústria                                   | 87.673                                  | 759.280          | 86.553         | 696.149          | 1,3%                 | 9,1%         | 13,2%                                |
| Veículos                                    | 43.582                                  | 357.815          | 45.216         | 328.018          | -3,6%                | 9,1%         | 6,6%                                 |
| Demais Atividades                           | 6.066                                   | 56.880           | 6.084          | 55.015           | -0,3%                | 3,4%         | 0,9%                                 |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>662.068</b>                          | <b>5.732.435</b> | <b>657.583</b> | <b>5.654.782</b> | <b>0,7%</b>          | <b>1,4%</b>  | <b>100,0%</b>                        |

Fonte: Dados SIGGO e SIGEST contabilizado para FCP e Consumidor Final - Operações Interestaduais

Notas: 1. Apuração com base no INPC/IBGE.

2. FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

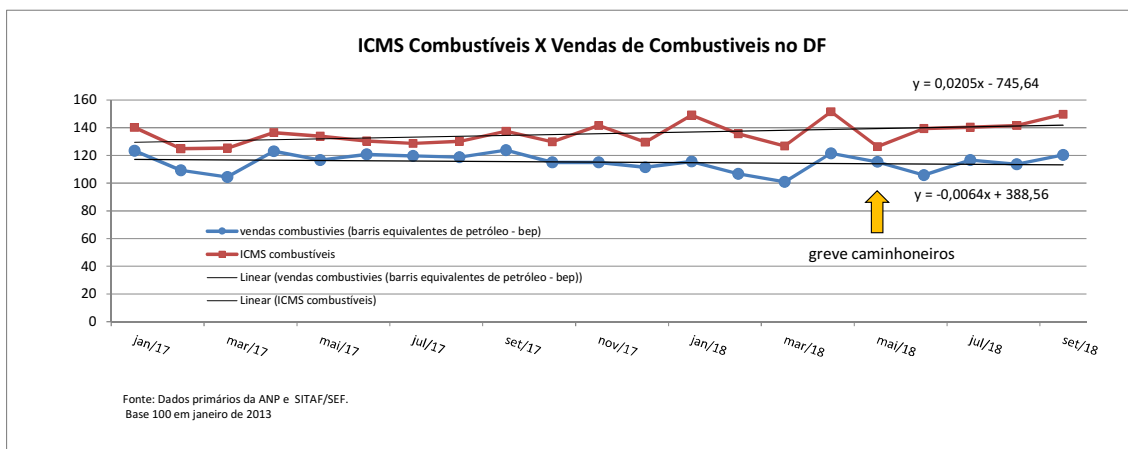
3. Outros = importação, auto de infração, LC 52/97, incentivado, energia elétrica, transporte e comunicação.

## DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO PERANTE O CENÁRIO ECONÔMICO

### COMBUSTÍVEIS

Para a avaliação do segmento de combustíveis no Distrito Federal, tomaram-se como base as vendas de derivados de petróleo pelas distribuidoras até setembro, fato gerador da arrecadação do ICMS de

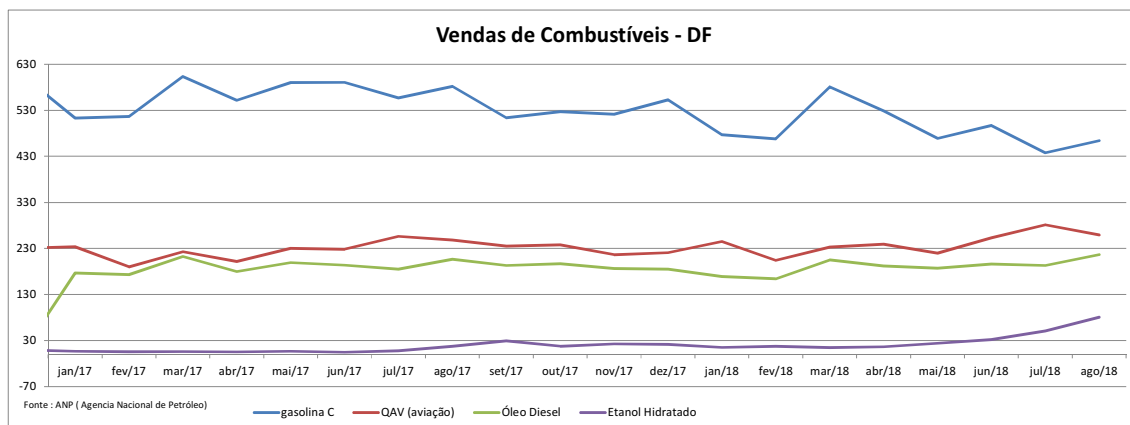
setembro, conforme publicação da Agência Nacional do Petróleo – ANP, ilustrada pelo gráfico abaixo.



Assim foram construídos números-índice das séries de ICMS combustíveis e venda de combustíveis totais. De acordo com o gráfico estampado acima, depreende-se que após divergência observada entre os meses de maio e junho de 2018, as curvas de vendas e arrecadação de combustíveis voltaram a ser alinhar, ambas apresentando incremento nominal da ordem de 6%.

Vale ressaltar que a longo prazo, a curva de recolhimentos do segmento apresenta inclinação positiva, ao passo que a referente as vendas de combustíveis suave declínio. Tal discrepância está em parte relacionada ao aumento no preço nas bombas. A título de exemplo, a gasolina C apresentou elevação no preço médio da ordem de 10% no primeiro semestre, patamar superior ao registrado para a inflação no período.

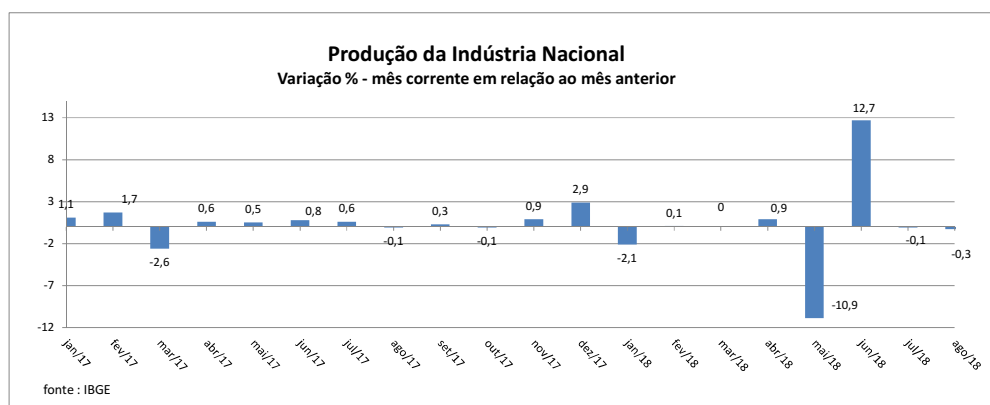
Conforme ilustra a figura seguinte, é notável a elevação das vendas do combustível etanol hidratado de sobremaneira no último mês aferido, em substituição a tradicional gasolina C para consumo de veículos automotores. Essa última vem apresentando trajetória descendente desde abril de 2018,



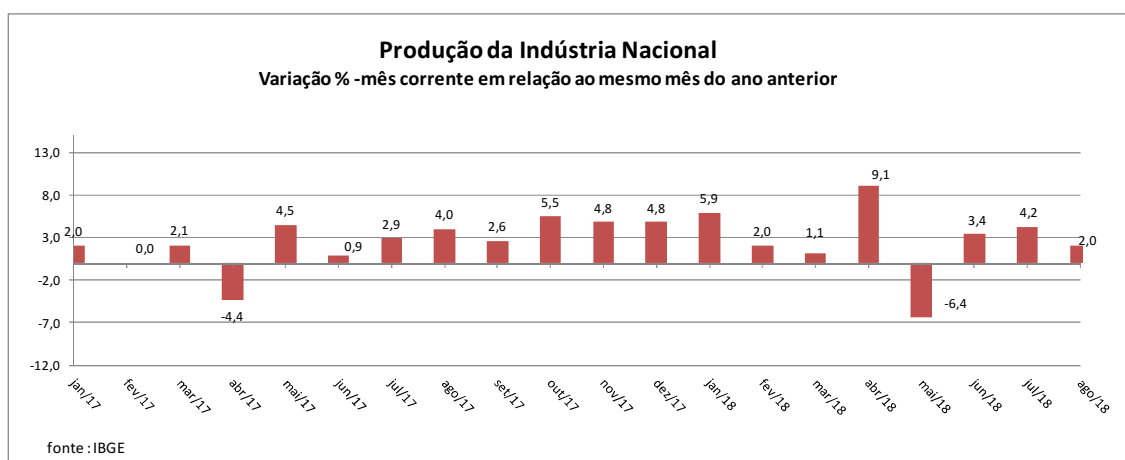
Analisando a arrecadação de ICMS do setor de combustíveis no Distrito Federal, conforme tabela anterior, houve acréscimo real de 4,8% na arrecadação do mês de setembro de 2018 em comparação com o mesmo mês de 2017. Quanto ao desempenho acumulado para o período de janeiro a setembro de 2018 em relação a igual período de 2017, houve um aumento real de 3,5%.

## INDÚSTRIA

De acordo com dados publicados pelo IBGE, a produção industrial brasileira de agosto de 2018 registrou queda de 0,3% frente ao mês antecedente, na série livre de sazonalidade. Trata-se da segunda queda mensal seguida, acumulando nesse período redução de 0,4%, após a atividade industrial recuar 10,9% em maio e crescer 12,7% em junho, ilustrada na figura seguinte. Tal depressão se deu de forma mais intensa nos segmento de bebidas (-10,8%), madeireiro (-5,8%) e de produtos derivados do petróleo e combustíveis (- 5,7%).



Já na comparação com agosto de 2017, que teve o mesmo número de dias úteis (23), a indústria cresceu 2,0%, puxada pelos aumentos na produção de bens de capital (+8,2%) e bens de consumo duráveis (9,7%), apresentando o terceiro resultado positivo, conforme ilustra a figura abaixo. No índice acumulado dos oito primeiros meses do ano, registrou-se expansão de 2,5%. A taxa anualizada, indicador acumulado nos últimos doze meses, ao passar de 3,3% em julho para 3,1% em agosto de 2018, volta a mostrar ligeira perda de ritmo.



No segundo trimestre, a indústria nacional registrou contração de 0,6%, contribuindo para que o Produto Interno Bruto (PIB) do país registrasse crescimento de apenas 0,2% sobre os três meses anteriores. Diante dessas premissas, analistas do mercado passaram a reduzir suas projeções de crescimento do PIB em 2018.

A Sondagem Industrial de agosto publicada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), feita com 2.240 empresas entre 3 e 13 de setembro, mostrou continuidade da recuperação da indústria, porém com crescimento da produção ainda um pouco menos intenso que o observado no mês em anos de bom desempenho da indústria. A utilização da capacidade instalada aumentou 1 ponto percentual (p.p.) e alcançou 69%. Se, por um lado, tal percentual é 3 p.p. superior à média do registrado em agosto nos últimos três anos (2015-2017), é ainda 5 p.p. inferior à média do mês para o período 2011-2014. A produção industrial aumentou em agosto, tendo o índice de evolução da produção ficado em 54,1 pontos, acima da linha



divisória de 50 pontos. Na passagem de julho para agosto a utilização da capacidade instalada (UCI) ficou em 69% em agosto de 2018, índice 1 p.p. a mais que em julho e 2 p.p. superior ao registrado em 2017.

Na comparação com igual mês de 2017, o setor industrial assinalou resultados positivos nas quatro grandes categorias econômicas, 14 dos 26 ramos, 38 dos 79 grupos e 50,7% dos 805 produtos pesquisados. Nessa comparação, as atividades de veículos automotores, reboques e carrocerias, celulose, papel e produtos de papel e máquinas e equipamentos exerceram as maiores influências positivas na formação da média com crescimentos de 15,0%, 11,6% e 8,8%, respectivamente.

Quanto à arrecadação de ICMS do setor de indústria no Distrito Federal, conforme tabela anterior, houve acréscimo real de 1,3% na arrecadação do mês de setembro de 2018 em comparação com o mesmo mês de 2017, com destaques no segmentos de medicamentos (+202,3%) e de tintas (+10,4%). Quanto ao desempenho acumulado para o período de janeiro a setembro de 2018 em relação a igual período de 2017, houve aumento real de 9,1%, impulsionado pelo setor mais de medicamentos (+57,8%).

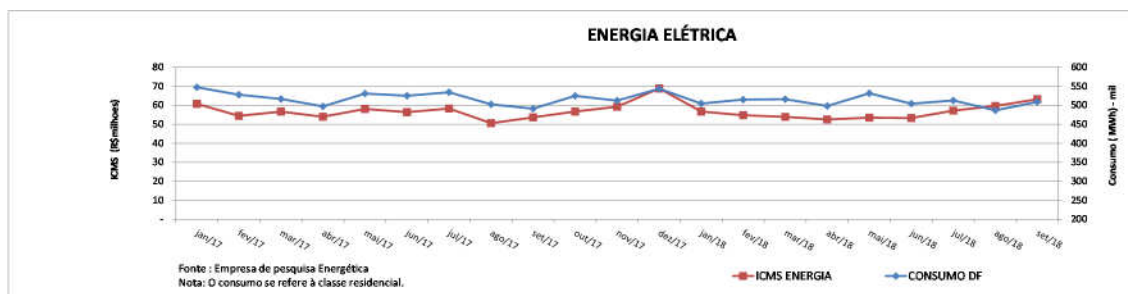
## **ENERGIA ELÉTRICA**

Na Resenha Mensal do Mercado de Energia Elétrica, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) relatou que o consumo de energia elétrica na rede totalizou 38.596 GWh em agosto, volume 2,0% maior que o registrado em agosto de 2017. Com exceção da Região Norte, na qual se observou queda de 11,4%, em todas as demais houve aumento no consumo, tendo ocorrido a maior alta no Centro-Oeste (+4,2%), onde se verificaram altas de 4,9% na classe Residencial, de 3,0% na classe Comercial e 7,4% na indústria.

Conforme informação enviada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Energéticos da Empresa de Pesquisa Energética, o consumo de eletricidade em agosto no Distrito Federal totalizou 508.994 MWh, ampliação mensal de 4,5% em relação ao mês precedente. Do consumo aferido, 455.9888 MWh, ou seja, 89,6% foram fornecidos no mercado cativo (rede da distribuidora), 0,3 ponto percentual acima do verificado em julho

(89,3%), porém 2,3 percentual abaixo do verificado em agosto do ano passado (91,9%).

O gráfico abaixo apresenta a evolução de consumo de energia elétrica e de arrecadação do ICMS do setor, a partir de janeiro de 2017.



No que tange à arrecadação do ICMS para o setor, na comparação de setembro de 2018 com igual mês de 2017, contabilizou-se acréscimo real de 13,3%. No desempenho acumulado para o período de janeiro a setembro de 2018 em relação a igual período de 2017, registrou-se um decréscimo real para 2,0%.

## VEÍCULOS

De acordo com a associação de concessionárias (Fenabreve), os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus novos no Brasil em agosto somaram 248,6 mil unidades, com crescimento de 14,3% sobre julho de 2018, e de 14,8% sobre agosto de 2017, representando o maior volume mensal desde janeiro de 2015. Com isso, as vendas de janeiro a agosto acumularam alta de 14,9% na comparação anual, somando 1,63 milhão de veículos, segundo os dados da entidade.

Em 3 de outubro, a Fenabreve divulgou a 3ª reestimativa de projeções e agora a entidade estima crescimento de 12,6%, com mais de 2,52 milhões de emplacamentos até dezembro ante os 2,24 milhões de 2017.

No Distrito Federal, o Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Distrito Federal (Sincodiv-DF) informou que em agosto foram vendidas 7.180 unidades, alta de 19,6% ante as 6.004 unidades

comercializadas no mês anterior e de 17,7% em relação às 6.098 unidades vendidas em agosto de 2017. Foi o primeiro mês em que as vendas ultrapassaram as 7.000 unidades desde agosto de 2015.

Quanto à arrecadação do ICMS Veículos no Distrito Federal, o resultado do mês de setembro de 2018 foi de decréscimo real de 3,6% na comparação com o mesmo mês em 2017. Quanto ao desempenho acumulado para o período de janeiro a setembro de 2018 em relação a igual período de 2017, registrou-se aumento real de 9,1%.

## **VENDAS NO VAREJO**

De acordo com a Pesquisa Mensal de Comércio divulgada pelo IBGE, o volume de vendas do comércio varejista nacional subiu 1,3% na passagem de julho para agosto de 2018, na série livre de influências sazonais, interrompendo sequência de três meses de perdas após a paralização dos caminhoneiros. Em relação a agosto de 2017, as vendas cresceram 4,1%, com 23 das 27 Unidades Federativas mostrando resultados positivos, sendo que o Distrito Federal registrou decréscimo de 2,3% na mesma comparação.

Quanto ao acumulado dos oito meses do ano, o IBGE registrou alta de 2,6%, e nos últimos 12 meses, alta de 3,3%. No Distrito Federal, registraram quedas de 2,8% e 3,7%, respectivamente.

Na avaliação do varejo ampliado, que inclui os segmentos veículos, motos, partes e peças e de material de construção, contabilizou-se expansão de 4,2% frente a julho de 2018, voltando a crescer após retração de 0,3%. Frente a agosto de 2017, as vendas avançaram 6,9%, com 24 das 27 Unidades da Federação apresentando variações positivas. Enquanto seis UFs registraram aumentos de dois dígitos (entre 10,1% e 15,8%), no Distrito Federal a variação foi nula. O acumulado Brasil até agosto de 2018 foi de alta de 5,6%, e no Distrito Federal, queda de 2,7%.

Logo depois da divulgação do IBGE, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) revisou de 4,3% para 4,5% sua estimativa de crescimento do setor para este ano. Foi a primeira revisão positiva desde a greve dos caminhoneiros em maio.

Na publicação do IBGE, as atividades que tiveram as variações mais expressivas no volume de vendas no DF frente a agosto de 2017 foram, do lado positivo, “Material de construção” (11,1%) e “Outros artigos de uso pessoal e doméstico” (10,2%) e, do lado negativo, “Móveis e eletrodomésticos” (-11,9%), “Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação” (-21,0%, após crescimentos de 90,4% e de 32,6% em junho e julho) e “Livros, jornais, revistas e papelaria” (-35,7%).

Quanto à arrecadação do ICMS do Comércio Varejista no Distrito Federal, o resultado do mês de setembro de 2018 foi de acréscimo real de 2,6% na comparação com o mesmo mês de 2017. Quanto ao desempenho acumulado para o período de janeiro a setembro de 2018 em relação a igual período de 2017, registrou-se aumento real de 4,6%.

## **ICMS BRASIL**

A arrecadação acumulada do ICMS em nível nacional até agosto, incluindo dívida ativa, multas e juros e simples nacional, apresentou aumento real de 4,23% em 2018 frente a 2017. Nessa mesma comparação, o Distrito Federal apresentou acréscimo de 2,97%, ocupando a 22ª posição no ranking dos melhores desempenhos dentre as 27 Unidades Federadas, conforme tabela seguinte. Em termos regionais, o DF ocupou a penúltima posição.

## ICMS BRASIL ATÉ AGOSTO - VALORES EM R\$ MILHÕES (INPC/IBGE)

| UF | ESTADO        | 2017                | 2018             | Varição (em %) |        |
|----|---------------|---------------------|------------------|----------------|--------|
| 1  | AM            | Amazonas            | 5.475,31         | 6.191,33       | 13,08% |
| 2  | PI            | Piauí               | 2.517,26         | 2.842,21       | 12,91% |
| 3  | TO            | Tocantins           | 1.691,10         | 1.863,60       | 10,20% |
| 4  | MT            | Mato Grosso         | 7.122,37         | 7.794,82       | 9,44%  |
| 5  | RJ            | Rio de Janeiro      | 22.130,07        | 24.193,81      | 9,33%  |
| 6  | MS            | Mato Grosso do Sul  | 5.818,39         | 6.331,78       | 8,82%  |
| 7  | AL            | Alagoas             | 2.427,71         | 2.638,34       | 8,68%  |
| 8  | ES            | Espírito Santo      | 6.221,17         | 6.726,49       | 8,12%  |
| 9  | PE            | Pernambuco          | 9.690,68         | 10.372,04      | 7,03%  |
| 10 | AP            | Amapá               | 514,02           | 545,77         | 6,18%  |
| 11 | AC            | Acre                | 765,41           | 811,68         | 6,05%  |
| 12 | RN            | Rio Grande do Norte | 3.532,64         | 3.727,16       | 5,51%  |
| 13 | RR            | Roraima             | 533,78           | 563,08         | 5,49%  |
| 14 | SC            | Santa Catarina      | 13.227,98        | 13.916,15      | 5,20%  |
| 15 | MA            | Maranhão            | 4.186,61         | 4.373,73       | 4,47%  |
| 16 | MG            | Minas Gerais        | 30.846,81        | 32.106,32      | 4,08%  |
| 17 | SP            | São Paulo           | 89.866,69        | 93.381,50      | 3,91%  |
| 18 | BA            | Bahia               | 14.176,39        | 14.711,35      | 3,77%  |
| 19 | RO            | Rondônia            | 2.282,65         | 2.358,44       | 3,32%  |
| 20 | PA            | Pará                | 6.890,99         | 7.103,48       | 3,08%  |
| 21 | CE            | Ceará               | 7.555,57         | 7.783,20       | 3,01%  |
| 22 | DF            | Distrito Federal    | 5.371,18         | 5.530,94       | 2,97%  |
| 23 | GO            | Goiás               | 10.067,79        | 10.342,02      | 2,72%  |
| 24 | PB            | Paraíba             | 3.505,37         | 3.577,82       | 2,07%  |
| 25 | RS            | Rio Grande do Sul   | 21.895,45        | 22.220,94      | 1,49%  |
| 26 | SE            | Sergipe             | 2.179,80         | 2.191,32       | 0,53%  |
| 27 | PR            | Paraná              | 20.669,91        | 19.704,44      | -4,67% |
|    | <b>BRASIL</b> | <b>301.163,1</b>    | <b>313.903,7</b> | <b>4,23%</b>   |        |

Fonte: SEF-DF e COTEPE/CONFAZ/MF.

Nota: Os valores não informados pelos Estados de AC, AM, AP,RR, MA, PB, PE, AL,BA, PR, MS E MT foram substituídos por médias aritméticas simples.

## ARRECAÇÃO DO REGIME SIMPLIFICADO

Os ingressos provenientes do Simples Nacional, em setembro de 2018, totalizaram R\$ 34,6 milhões, que representa aumento de 5,8% em relação ao mês precedente. Nessa mesma comparação, houve acréscimos tanto para o ICMS quanto para o ISS, de 5,2% e 6,6% respectivamente. Quanto ao número de contribuintes, observou-se aumento para o ICMS de 1,1% e para o ISS de 1,4%.

| ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL - ÚLTIMOS 6 MESES |      |                |                     |                |                     |                               |
|--|------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|-------------------------------|
| Mês/Ano                                      |      | ICMS           |                     | ISS            |                     | Total da Arrecadação (em R\$) |
|  |      | Valor (em R\$) | Nº de Contribuintes | Valor (em R\$) | Nº de Contribuintes |                               |
| abril  | 2018 | 17.020.025,91  | 125.960             | 14.107.786,88  | 129.021             | 31.127.812,79                 |
| maio   | 2018 | 16.422.126,20  | 127.488             | 14.217.123,00  | 131.065             | 30.639.249,20                 |
| junho  | 2018 | 15.578.657,00  | 128.715             | 12.838.785,85  | 132.703             | 28.417.442,85                 |
| julho  | 2018 | 20.240.071,34  | 131.075             | 17.002.574,16  | 135.622             | 37.242.645,50                 |
| agosto                                       | 2018 | 17.903.631,64  | 132.667             | 14.792.684,73  | 137.748             | 32.696.316,37                 |
| setembro                                     | 2018 | 18.831.533,99  | 134.061             | 15.767.120,61  | 139.636             | 34.598.654,60                 |

Nota: nº de contribuintes inclui SIMEI.

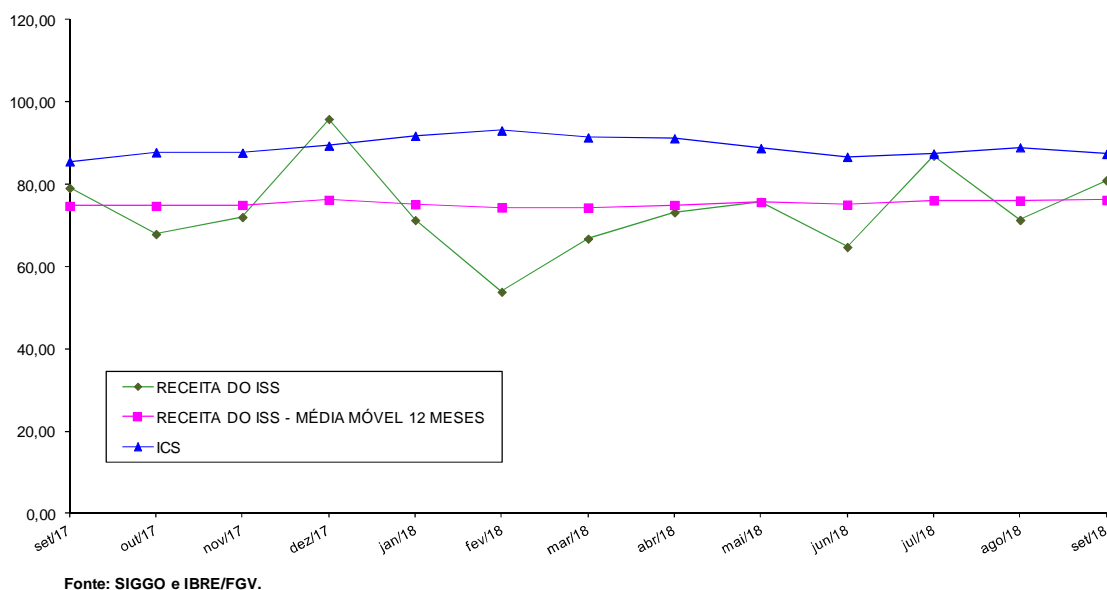
Fonte: SIGGO

### **ARRECAÇÃO DO ISS**

No mês de setembro de 2018, a receita do Imposto Sobre Serviços (ISS) contabilizou o montante de R\$ 149,2 milhões em valores correntes. No confronto com os recolhimentos contabilizados no mesmo mês do ano anterior apurou-se um acréscimo nominal de 2,4%, mas queda real de 1,5%, tendo o INPC/IBGE como índice de correção monetária.

Quanto à receita acumulada no período de janeiro a setembro de 2018, a arrecadação foi de R\$ 1.188,1 milhões em valores correntes. No comparativo com igual período em 2017, apurou-se decréscimo nominal de 0,1% e real de 2,7%, tendo como índice de correção monetária o INPC/IBGE.

O Índice de Confiança de Serviços (ICS), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), avalia a tendência de curto prazo e o comportamento das empresas do setor de serviços, com abrangência nacional. O gráfico abaixo traz o comportamento deste indicador, até setembro de 2018, frente à arrecadação de ISS do Distrito Federal.

**COMPARATIVO ÍNDICE DE CONFIANÇA DE SERVIÇOS x RECEITA DO ISS**

O Índice de Confiança de Serviços (ICS) decresceu 1,6 pontos em setembro, conforme a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Com o resultado, o índice atingiu 87,4 pontos, segundo menor nível do ano.

Vale salientar que a partir de novembro de 2015, a classificação setorial das sondagens de tendências do Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV), passou a ser determinada pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas em sua versão 2.0 (CNAE 2.0, IBGE). Todas as informações contidas nos relatórios divulgados pelo IBRE/FGV referentes ao setorial das sondagens de tendências são ajustadas por sazonalidade, exceto quando expressamente indicado. E, também, as séries históricas com ajuste sazonal foram revisadas em fevereiro de 2017, considerando todos os dados disponíveis.

No mês de setembro de 2018, o cadastro fiscal do DF registrou 168.915 contribuintes ativos com atividade do ISS, classificados de acordo com a tabela a seguir.

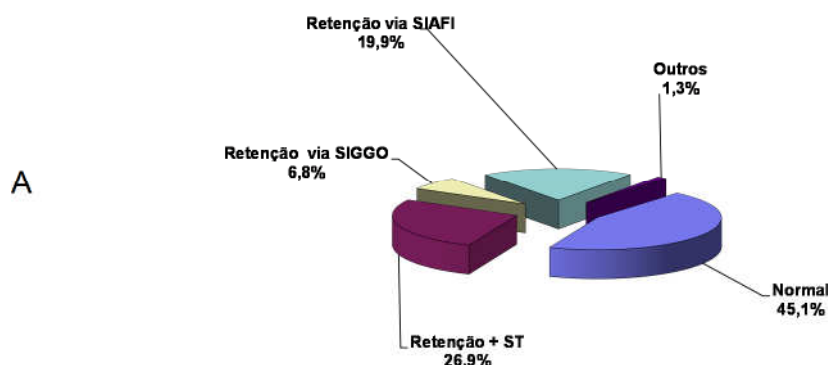
| SETEMBRO DE 2018                             |                                    |               |               |              |               |              |               |              |               |              |                |
|--|------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|----------------|
| NOME DO REGIME DO ISS                        | AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA |               |               |              |               |              |               |              |               |              |                |
|  | AGBAN                              | AGBRA         | AGCEI         | AGEMP        | AGGAM         | AGPLA        | AGSIA         | AGSOR        | AGTAG         | PBRAZ        | TOTAL          |
| 1) Regime Normal de Apuração                 | 780                                | 11.520        | 1.236         | 2.212        | 1.224         | 390          | 3.935         | 745          | 5.225         | 126          | 27.393         |
| 2) Substituto Tributário Interno -ISS        |                                    | 3             |               | 39           |               |              |               |              |               |              | 42             |
| 3) Sociedade Unipessoal de Advocacia - ISS   |                                    | 8             | 1             |              |               |              | 1             |              |               |              | 10             |
| 4) SIMEI - Microempreendedor Individual      | 5.473                              | 18.314        | 11.985        |              | 12.549        | 4.489        | 8.556         | 5.642        | 21.968        | 1.662        | 90.538         |
| 5) SIMPLES NACIONAL                          | 2.225                              | 16.148        | 3.749         | 60           | 3.718         | 1.368        | 6.440         | 2.104        | 12.820        | 466          | 49.098         |
| 6) Sociedades Uniprofissionais               | 2                                  | 744           | 6             | 9            | 4             | 1            | 54            | 2            | 68            |              | 890            |
| 7) Substituto Tributário - ISS (OUTRA UF)    |                                    |               |               | 1            |               |              |               |              |               |              | 1              |
| 8) Telecom/Energia Elétrica - Centralizada   |                                    |               |               | 54           |               |              |               |              |               |              | 54             |
| 9) Telecom/Energia Elétrica - Centralizadora |                                    |               |               | 7            |               |              |               |              |               |              | 7              |
| 10) Outra UF (E-Commerce)                    | 4                                  | 9             | 2             | 753          | 4             |              | 1             |              | 2             |              | 775            |
| 11) Outra UF - Prestação de Serviço no DF    |                                    | 14            | 1             | 89           | 1             |              |               |              | 1             | 1            | 107            |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>8.484</b>                       | <b>46.760</b> | <b>16.980</b> | <b>3.224</b> | <b>17.500</b> | <b>6.248</b> | <b>18.987</b> | <b>8.493</b> | <b>39.984</b> | <b>2.255</b> | <b>168.915</b> |

No comparativo com o mês anterior houve um decréscimo de 705 inscrições no total de contribuintes do ISS, sendo que o regime Normal foi o que mais contribuiu para esse resultado, com diminuição de 2.587 contribuintes. Foram verificadas 1.519 e 369 novas inscrições nos regimes do SIMEI e do SIMPLES NACIONAL, respectivamente.

Em termos de participação por localidade, 27,7% do total de inscritos encontram-se na circunscrição de Brasília, 23,7% na circunscrição de Taguatinga e 48,6%, nas demais localidades. Do total de inscrições, 53,6% estão no SIMEI; 29,1%, no Simples Nacional; 16,2%, no Regime Normal de Apuração e apenas 1,1%, nas demais modalidades.

Na avaliação das principais modalidades de recolhimento do ISS em setembro de 2018, o ISS Normal respondeu por 45,1%; a modalidade de recolhimento por responsabilidade de terceiros efetuado pelo setor privado (Retenção + Substituição Tributária), por 26,9%; a Retenção via SIAFI, por 19,9%; a Retenção via SIGGO, por 6,8%; e Outros, por 1,3%.

ISS por Situação de Recolhimento  
setembro de 2018





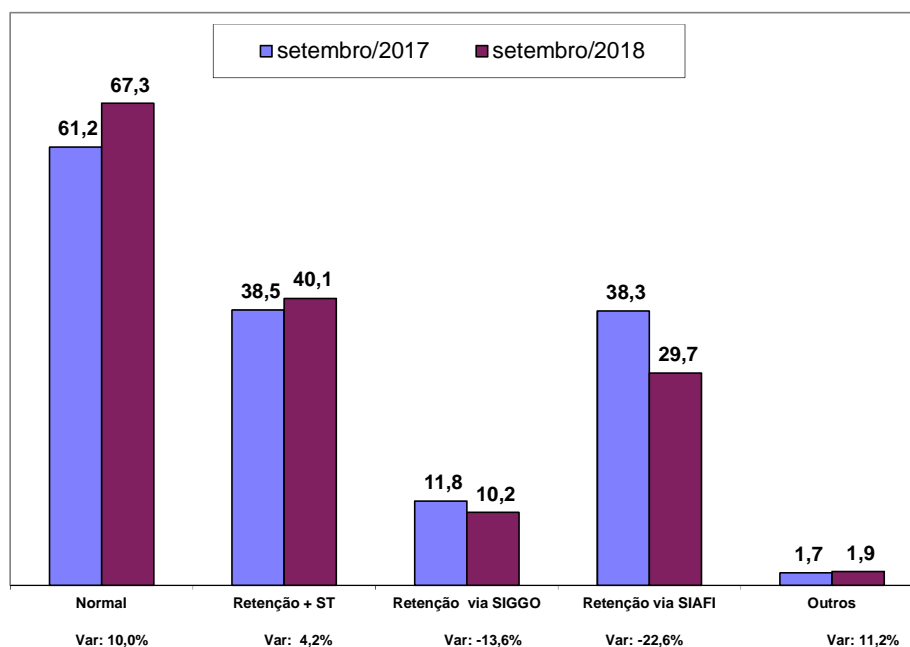
A tabela abaixo apresenta valores reais, variações reais e a composição da arrecadação do ISS, por modalidade de recolhimento, nos meses de setembro de 2017 e 2018 e no acumulado do período de janeiro a setembro de ambos os anos.

| ARRECAÇÃO DO ISS POR SITUAÇÃO DE RECOLHIMENTO |                            |                  |                |                  |                                  |              |                                    |
|---|----------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------------------------|--------------|------------------------------------|
| ISS   | Valores Reais (em R\$ mil) |                  |                |                  | Variação Real <sup>1</sup> (em%) |              | Composição da arrecadação (set/18) |
|   | set/17                     | jan-set/17       | set/18         | jan-set/18       | set/18                           | jan-set/18   |                                    |
|   |                            |                  |                |                  | set/17                           | jan-set/17   |                                    |
| Normal  | 61.187                     | 524.318          | 67.322         | 522.833          | 10,0%                            | -0,3%        | 45,1%                              |
| Retenção + ST                                 | 38.465                     | 334.663          | 40.081         | 340.592          | 4,2%                             | 1,8%         | 26,9%                              |
| Retenção via SIGGO                            | 11.786                     | 98.233           | 10.178         | 105.334          | -13,6%                           | 7,2%         | 6,8%                               |
| Retenção via SIAFI                            | 38.330                     | 256.739          | 29.656         | 215.803          | -22,6%                           | -15,9%       | 19,9%                              |
| Outros  | 1.746                      | 24.692           | 1.942          | 20.871           | 11,2%                            | -15,5%       | 1,3%                               |
| <b>Total da Arrecadação</b>                   | <b>151.513</b>             | <b>1.238.644</b> | <b>149.179</b> | <b>1.205.433</b> | <b>-1,5%</b>                     | <b>-2,7%</b> | <b>100,00%</b>                     |

Fonte: SIGGO  
1:Apuração com base no INPC/IBGE.

A figura abaixo ilustra a comparação em termos reais da arrecadação do ISS por modalidade de recolhimento em setembro de 2018 com o mesmo período de 2017.

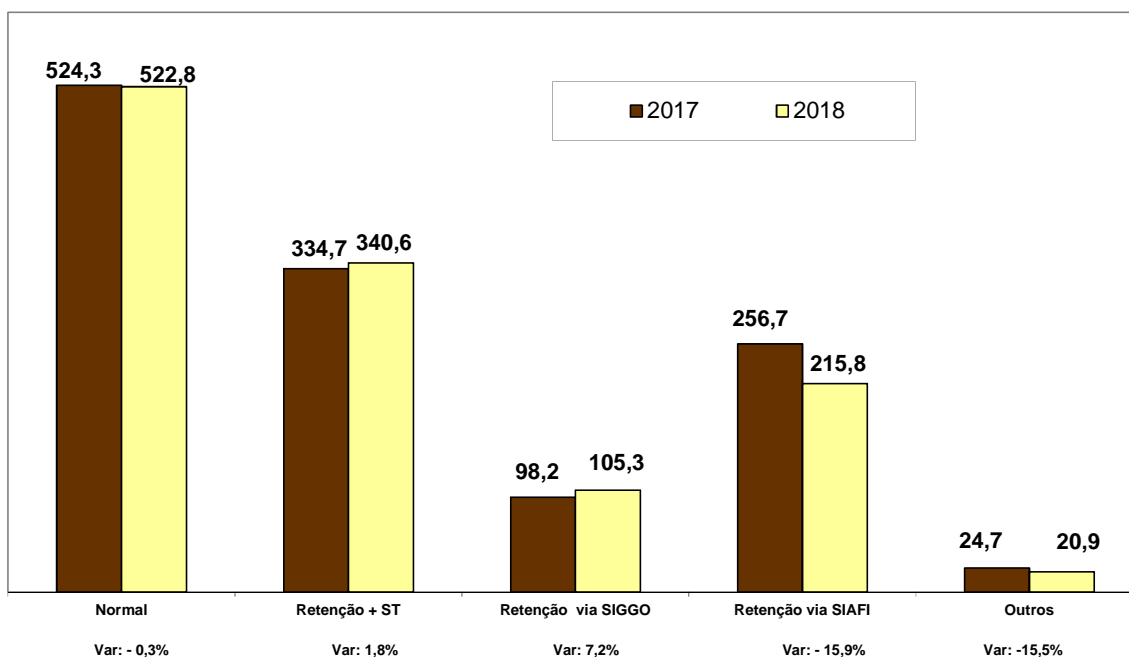
**ISS por situação de recolhimento  
Em R\$ milhões de setembro/2018 (INPC/IBGE)**



Houve decréscimo real da arrecadação do ISS no total de R\$ 2,3 milhões em setembro de 2018 em comparação com setembro de 2017. Verifica-se que isso ocorreu basicamente devido ao decréscimo na Retenção por órgãos públicos via SIAFI (-R\$ 8,7 milhões), que não foi compensado com o aumento ocorrido na modalidade Normal (+R\$ 6,1 milhões).

A figura abaixo ilustra, por sua vez, a comparação da arrecadação acumulada no período de janeiro a setembro de 2018 com a observada no mesmo período de 2017, pelas principais situações de recolhimento. Verifica-se que ocorreu decréscimo real de receita nas modalidades Normal (-R\$ 1,5 milhão), Retenção via SIAFI (-R\$ 40,9 milhões) e Importação (-R\$ 4,8 milhões), que faz parte do grupo Outros. Por outro lado, registrou-se incremento de arrecadação nas modalidades Retenção via SIGGO (+R\$ 7,1 milhões) e Retenção + Substituição Tributária (+R\$ 5,9 milhões).

ISS por situação de recolhimento  
2018 contra 2017 (acumulado até setembro)  
Em R\$ milhões de setembro/2018 (INPC/IBGE)



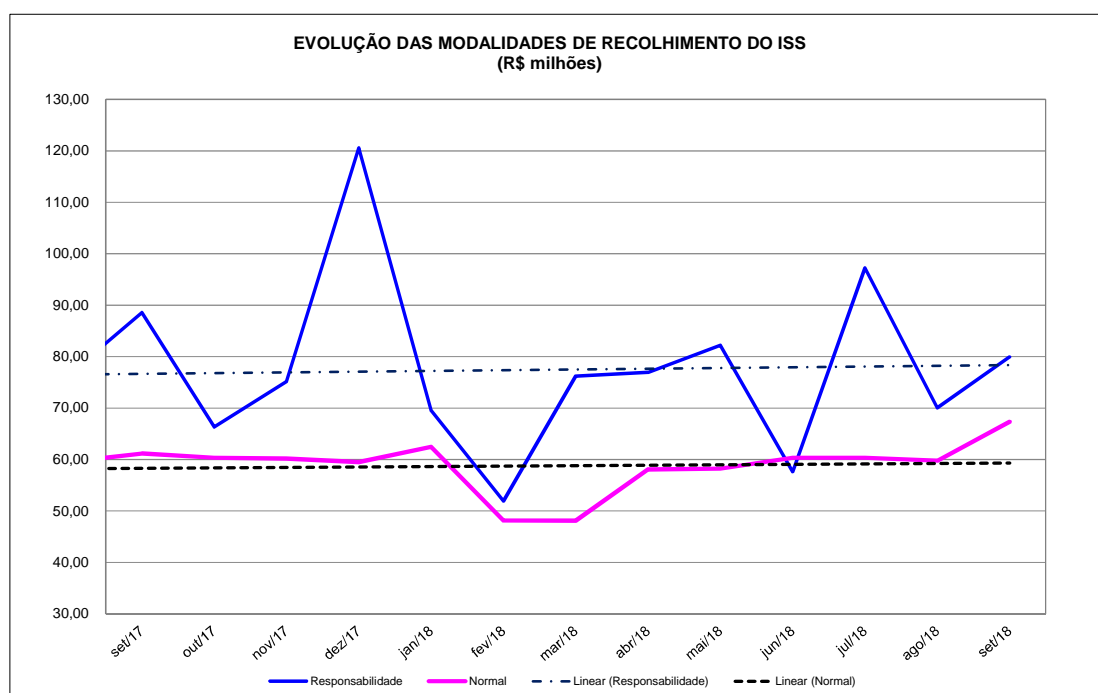
A diminuição na arrecadação do ISS na modalidade Retenção via SIAFI no período janeiro a setembro de 2018, comparada com o mesmo período do ano anterior, deve-se ao volume de liquidação de despesas empenhadas em 2017 pela União. Foi verificada elevação das retenções via

SIAFI em dezembro de 2017 (R\$ 65,3 milhões), montante bem acima do que foi arrecadado nos meses de janeiro e fevereiro de 2018 (R\$ 22,8 milhões), já apresentando recuperação nos meses de março (R\$ 26,0 milhões), abril (R\$ 27,8 milhões) e maio (R\$ 32,3 milhões). No entanto, a modalidade Retenção via SIAFI apresentou queda em junho (R\$ 9,9 milhões), recuperou uma parte em julho (R\$ 45,9 milhões), apresentou queda em agosto (R\$ 18,6 milhões), voltando a apresentar aumento em setembro (R\$ 29,7 milhões).

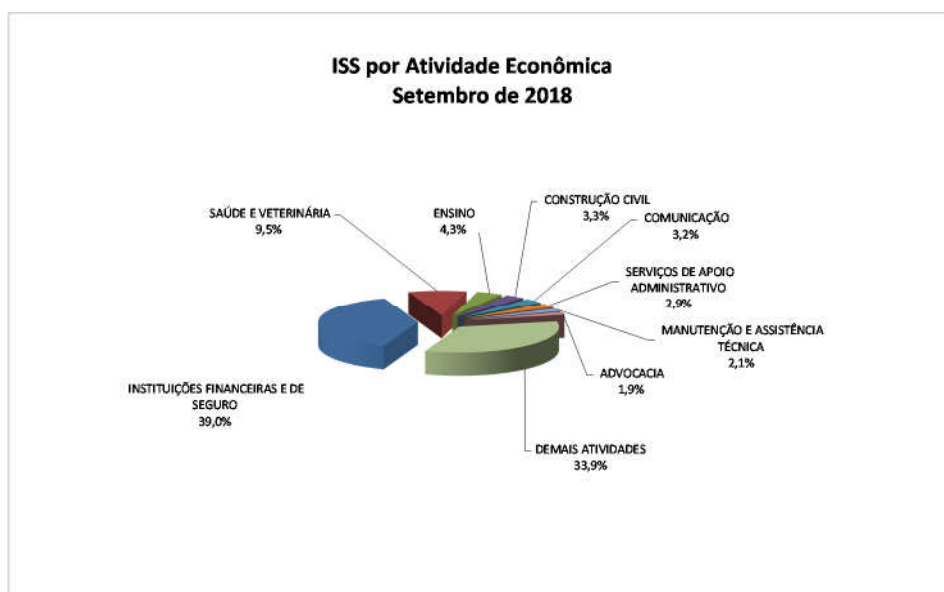
O gráfico seguinte apresenta a evolução das modalidades de recolhimento do ISS Normal e por Responsabilidade (Substituição Tributária, Retenção via SIAFI e Retenção via SIGGO).

Observa-se uma oscilação maior na modalidade responsabilidade, que conforme dados citados acima, decorre da Retenção via SIAFI. Mas as linhas de tendência de ambas as modalidades mostram relativa estabilidade das séries históricas.

Quanto à evolução da arrecadação do ISS Normal em 2018, observa-se queda no 1º trimestre do ano, que provavelmente decorre da entrada em vigor da Lei Complementar nº 937, de 26/12/2017, que incorporou as alterações promovidas pela Lei Complementar Federal nº 157, de 29/12/2016, com impacto na tributação dos serviços financeiros.



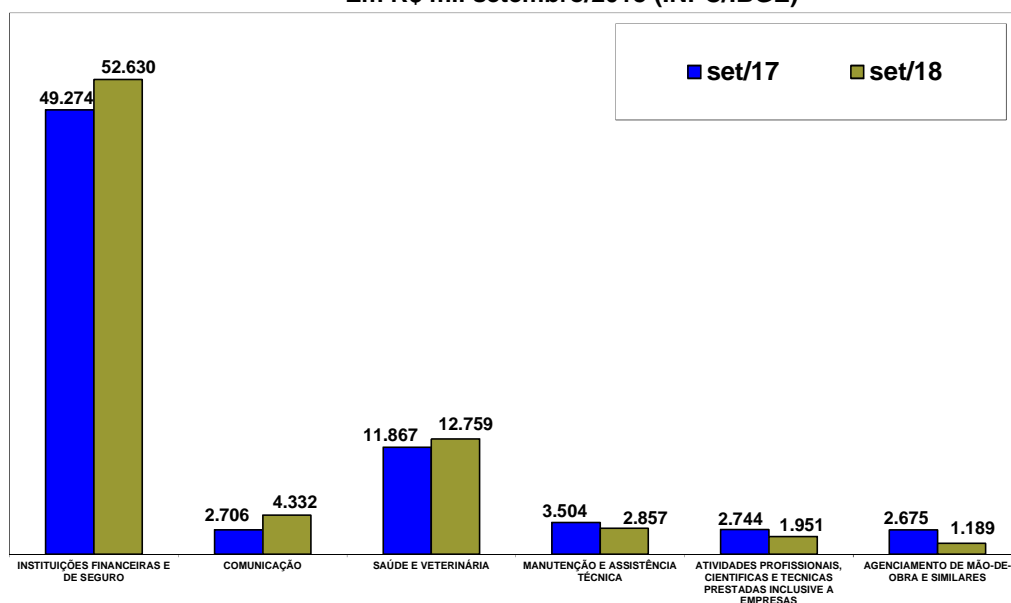
Partindo para a composição do ISS por segmento econômico em setembro de 2018, verifica-se, conforme gráfico seguinte, que a maior participação na arrecadação do imposto permaneceu no segmento de Instituições Financeiras e de Seguro (39,0%), acompanhada pelos segmentos de Saúde e Veterinária (9,5%) e Ensino (4,3%).



Os gráficos seguintes apontam o desempenho da arrecadação do ISS conforme principais setores econômicos. Foram excluídas as retenções efetuadas por órgãos públicos concentradas nas áreas de informática, segurança e limpeza, pelo fato de elas não constarem integralmente na base de dados que serve de referência para a análise.

No confronto da arrecadação de setembro de 2018 com setembro de 2017, os principais acréscimos ocorreram nas atividades econômicas de Instituição Financeira e de Seguro (+R\$ 3,4 milhões), Comunicação (+R\$ 1,6 milhão) e Saúde e Veterinária (+R\$ 892 mil). Por outro lado, apresentaram decréscimos as atividades de Agenciamento de Mão-de-Obra e Similares (-R\$ 1,5 milhão), Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas Prestadas inclusive a Empresas (-R\$ 793 mil) e Manutenção e Assistência Técnica (-R\$ 647 mil).

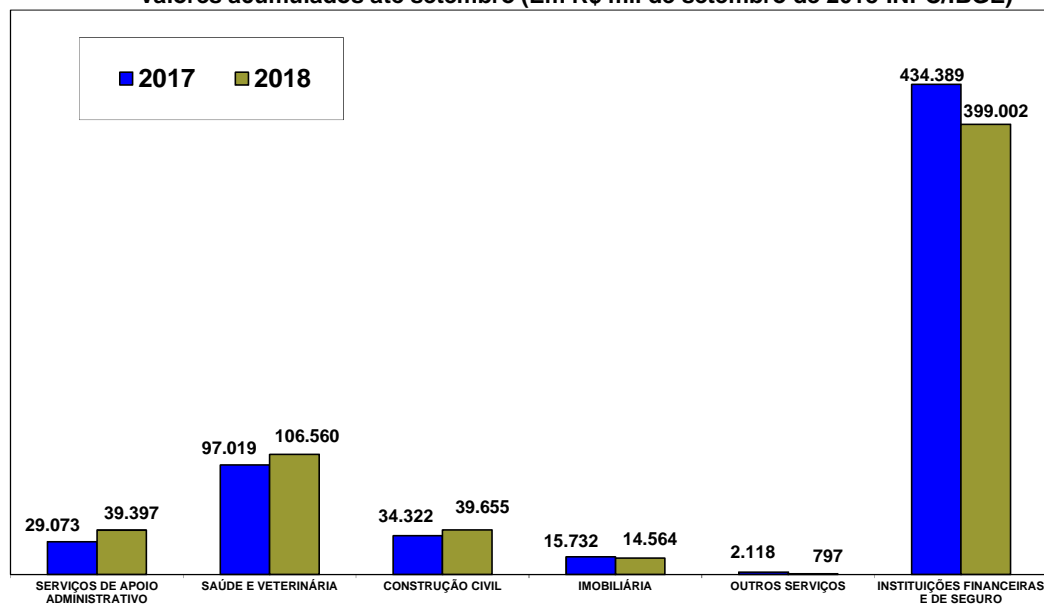
**ISS por Atividade Econômica - Total de Contribuintes  
Maiores Variações Absolutas- Atividades Seleccionadas\*  
Em R\$ mil setembro/2018 (INPC/IBGE)**



(\*) Exclui os setores de informática, segurança e limpeza, pois o financeiro dos contribuintes contempla apenas parcialmente a retenção por órgãos públicos.

Na comparação de 2018 frente a 2017 com dados acumulados até setembro, os maiores aumentos em termos absolutos ocorreram nos segmentos de Serviços de Apoio Administrativo (+R\$ 10,3 milhões), de Saúde e Veterinária (+R\$ 9,5 milhões), e de Construção Civil (+R\$ 5,3 milhões). Por outro lado, apresentaram decréscimos as atividades de Instituição Financeira e de Seguro (-R\$ 35,4 milhões), de Outros Serviços (-R\$ 1,3 milhão) e de Imobiliária (-R\$ 1,2 milhão), sendo o primeiro decréscimo associado à Lei Complementar nº 937, de 26/12/2017.

**ISS por Atividade Econômica - Total de Contribuintes**  
**Maiores Variações - Atividades Seleccionadas**  
**\*Valores acumulados até setembro (Em R\$ mil de setembro de 2018-INPC/IBGE)**



(\*) Exclui os setores de informática, segurança e limpeza, pois o financeiro dos contribuintes, até o momento da elaboração do relatório, não contemplava integralmente a retenção por órgãos públicos.

# **SÉRIES HISTÓRICAS**

(09 Setembro 2018 – Séries Históricas.xls)